

## Índice

<input type="checkbox"/> <b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/> <b>Quadros sinóticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/> <b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
população total	6
população empregada	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações	10
desemprego registado, ofertas e colocações - NUTS II	11
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Formação Profissional</b>	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Trabalho</b>	13
estrutura empresarial	13
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
filiação em estruturas de representação coletiva	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Segurança Social</b>	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
estatuto do cuidador informal	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
gestão de remunerações	21
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Informação em destaque</b>	22
tendências do mercado de trabalho	22
desemprego UE 27	23
pilar europeu dos direitos sociais	24
<input type="checkbox"/> <b>Conceitos</b>	26
<input type="checkbox"/> <b>Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)</b>	30
Publicação eletrónica mensal	

# Boletim Estatístico

janeiro de 2026





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas para informação em destaque (páginas 22 e 23). As páginas 24 e 25, nesta edição, apresentam os indicadores do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar. Adicionalmente, acrescentaram-se páginas, com a mesma informação e numeração, mas com período de referência anual.

Nesta edição, apresenta-se a página 14dif\_rem dedicada à temática das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, com um conjunto de indicadores por profissão, no período de 2019 a 2023. No formato Excel, é possível visualizar a informação por Distrito e Setor de Atividade.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16\_irct, apresenta-se ainda a página 16\_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2014 a 2024, no formato Excel, é possível visualizar a informação de 2010 a 2024.

As páginas 30 a 33 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição).

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - janeiro de 2026

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres nº. 2  
1049-056 LISBOA  
Tel. 21 115 51 00

e-mail: [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)  
Internet: [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção** - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a partir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - constitui o anexo A do Relatório Único (RU), contém informações sobre os trabalhadores ao serviço da empresa no ano de referência, incluindo: número de trabalhadores por género, idade e antiguidade; modalidades de contrato de trabalho; nível de escolaridade e formação profissional; remunerações e tempos de trabalho.

**GEP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)** - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.)

**GEP/MTSSS, Relatório Único (RU)** - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

**Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego, inclui dados sobre o desemprego registado, ofertas de emprego e colocações.

**Segurança Social (SS)/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Prestações de Desemprego e Apoio ao Emprego, Prestações familiares, Prestações por Doença, Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, Pensões de Invalidez, Velhice e Sobrevivência, Prestação Social para a Inclusão, Estatuto do Cuidador Informal, Lay off ao abrigo do Código do Trabalho e Gestão de Remunerações.

**Instituto Nacional de Estatística (INE), Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) rev. 3** - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extractivas; C - Indústrias transformadoras; D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Actividades de informação e de comunicação ; K - Actividades financeiras e de seguros; L - Actividades imobiliárias; M - Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio; O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; P - Educação; Q - Actividades de saúde humana e apoio social; R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas; S - Outras actividades de serviços; T - Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio; U - Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.

**CAE rev.4** - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, floresta e pesca, B - Indústrias extractivas, C - Indústrias transformadoras, D - Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar condicionado, E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, F - Construção, G - Comércio por grosso e a retalho, H - Transportes e armazenagem, I - Atividades de alojamento e restauração, J - Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos, K - Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação, L - Atividades financeiras e de seguros, M - Atividades imobiliárias, N - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio, P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, Q - Educação, R - Atividades de saúde humana e ação social, S - Atividades artísticas, desportivas e recreativas, T - Outras atividades de serviços, U - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio, V - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos (atualmente dos Censos 2021).

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

- valor nulo
- n.a. não aplicável
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- valor inferior a metade da unidade utilizada
- valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a. valor absoluto

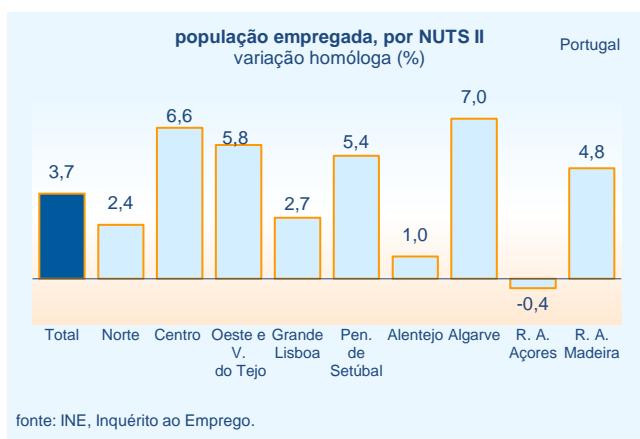
#### Dados recolhidos até:

30 de janeiro de 2026



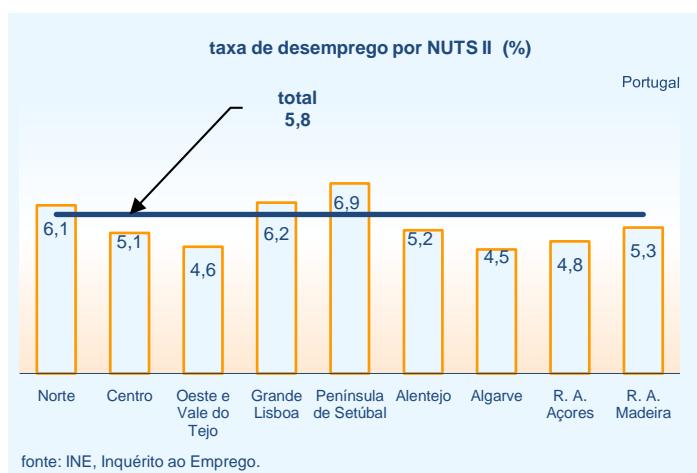
## emprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2025, a população empregada foi estimada em 5.332,1 milhares de indivíduos, 24,7% dos quais tinham entre 55 e 89 anos.
- ✓ No Centro, o peso da população empregada entre 55 e 89 anos era de 27,3%, enquanto que na Região Autónoma dos Açores esse valor era de 19,1%.
- ✓ A população empregada aumentou em todo o país, destacando-se a Região do Algarve com a maior variação face ao trimestre homólogo (7,0%). A única exceção foi a Região Autónoma dos Açores, que registou uma variação negativa de 0,4%.



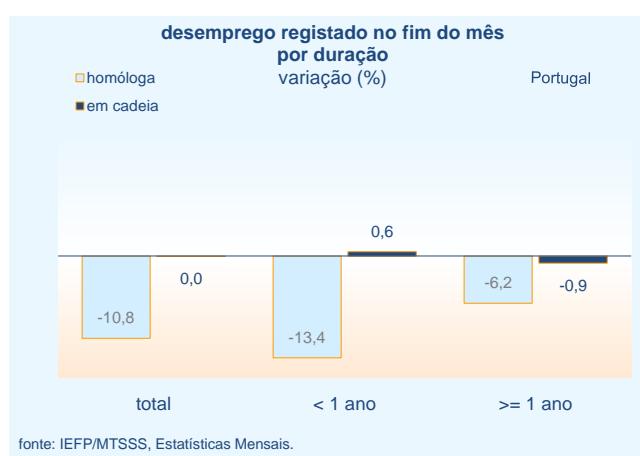
## desemprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2025, o número de pessoas desempregadas era de 326,6 milhares e a taxa de desemprego de 5,8%. A taxa de desemprego dos jovens (16-24 anos) era de 18,8% (19,7%, no 3.º trimestre de 2024).
- ✓ Na Península de Setúbal a taxa de desemprego era de 6,9%, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo no Algarve (4,5%).
- ✓ Na região Norte 43,6% dos desempregados tinham entre 16 e 34 anos; na Região Autónoma dos Açores eram 56,1%. Em Portugal, a população com idade entre 16 e 34 anos, representava 47,5% do desemprego total.



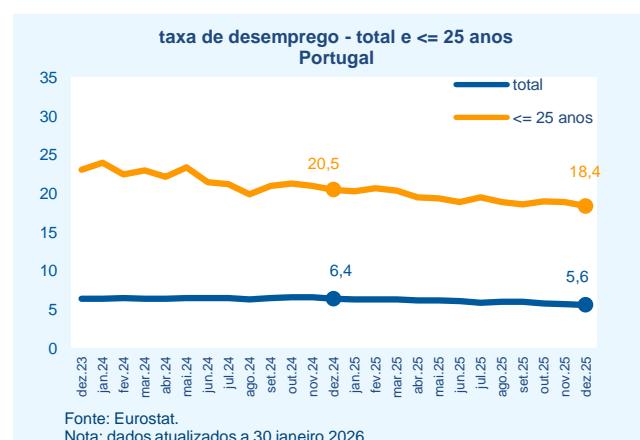
## desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de dezembro de 2025, inscreveram-se nos Centros de Emprego 41.664 desempregados, receberam-se 5.745 ofertas e efetuaram-se 4.630 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 299.423 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 10,8 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 6,2 %, em relação ao mês homólogo.



## desemprego na União Europeia

- ✓ Em dezembro de 2025, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) diminuiu 0,1 p.p tanto face ao mês homólogo como ao mês anterior.
- ✓ Em Portugal, a taxa de desemprego (5,6 %) diminuiu 0,8 p.p relativamente ao mês homólogo e diminuiu 0,1 p.p relativamente ao mês anterior.
- ✓ No país, a taxa de desemprego dos jovens (18,4 %) diminuiu 2,1 p.p relativamente ao mês homólogo.



## estrutura empresarial \*

✓ Em 2024, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 288.763 empresas, com 338.026 estabelecimentos e 3.544.955 pessoas ao serviço.

✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo<sup>(1)</sup>, era de 1.308,96 euros e de 1.582,74 euros, respetivamente.

Remuneração média mensal base dos trabalhadores por conta de outrem<sup>(1)</sup> por atividade económica CAE Rev.3 (euros)



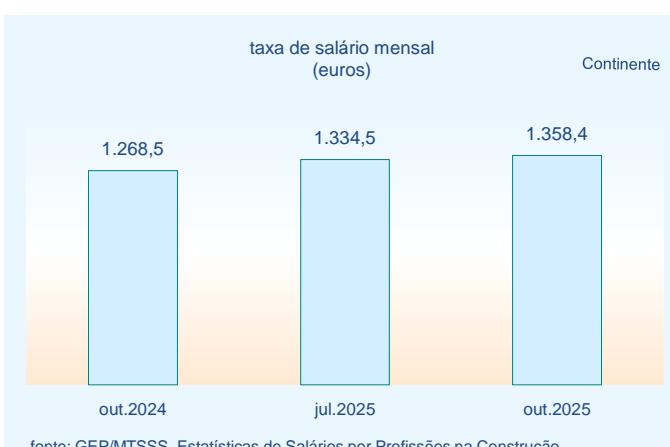
fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal. (1) a temp. completo tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro).  
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca; B. Indú. extractivas; C. Ind. transformadoras; D. Elect., gás, vapor, áq. quente/fria, ar frio; E. Captação, trat., dist.; san., despoliduição; F. Construção; G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.; H. Transp. e armazenagem; I. Alojamento, restauração e similares; J. Ativ. de inform. e de comunicação; K. Ativ. financeiras e de seguros; L. Ativ. imobiliárias; M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.; N. Ativ. administr. e dos serv. de apoio; O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.; P. Educação; Q. Ativ. de saúde humana e apoio social; R. Ativ. artist., espec., desp. e recreat.; S. Outras actividades de serviços; U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.

✓ A remuneração média mensal base dos trabalhadores por conta de outrem apresenta o valor mais elevado no setor de atividade "U - Atividade dos Organismos Internacionais e Outras Instituições extraterritoriais" (3.203,52 euros) e valor mais baixo no setor "I - Alojamento, restauração e similares" (994,57 euros).

\*Apuramentos com base na localização dos estabelecimentos.

## salários na construção

✓ No mês de **outubro de 2025**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.358,4 euros, revelando um acréscimo de 7,1 % em relação a outubro de 2024.



fonte: GEP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção.

✓ Em termos homólogos, o "Estucador" registou o maior aumento (8,8%) e o "Encarregado de obras" o menor (4,6%).

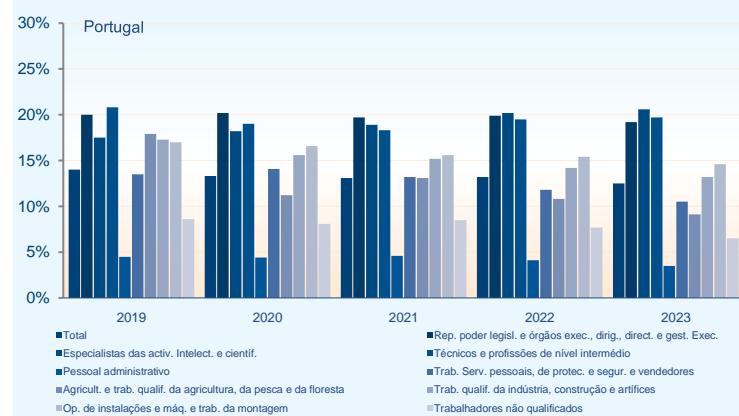
✓ A taxa de salário horária era de 8,0 euros para o conjunto das profissões da construção.

## diferenças remuneratórias entre mulheres e homens \*\*

✓ Em **2023**, a remuneração base média mensal dos TCO<sup>(1)</sup> era de 1.213,4 euros, sendo o valor médio das mulheres cerca de 87,5% do valor médio dos homens [GPG de 12,5%, inferior ao de 2019 em 1,5 p.p. No mesmo sentido, o GPG da remuneração ganho de 2023, cifrando-se em 15,4% é inferior ao de 2019 (em 1,7 p.p.)].

✓ Em 2023, a análise do GPG, por profissão, revela que, em Portugal, as diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal são maiores nos "Especialistas das atividades intelectuais e científicas" (20,6%, na remuneração base) e nos "Operadores de instalação e máquinas e trabalhadores da montagem" (25,0%, na remuneração ganho). As menores diferenças, em ambas as remunerações, registam-se no "Pessoal administrativo" (3,5% para a remuneração base e 6,9% para a remuneração ganho).

Gender Pay Gap da remuneração base mensal por Profissão (%)



fonte: MTSSS/GEP - Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens.

✓ No que respeita à variação das diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal, base e ganho, entre 2019 e 2023, as maiores e menores oscilações verificam-se nos "Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta" (-8,8 p.p. na remuneração base e -8,1 p.p. na remuneração ganho) e nos "Especialistas das atividades intelectuais e científicas" (3,1 p.p. na remuneração base e 1,9 p.p. na remuneração ganho), respetivamente.

\*\*Apuramentos com base na localização da sede das empresas.

(1) a tempo completo com remuneração completa.

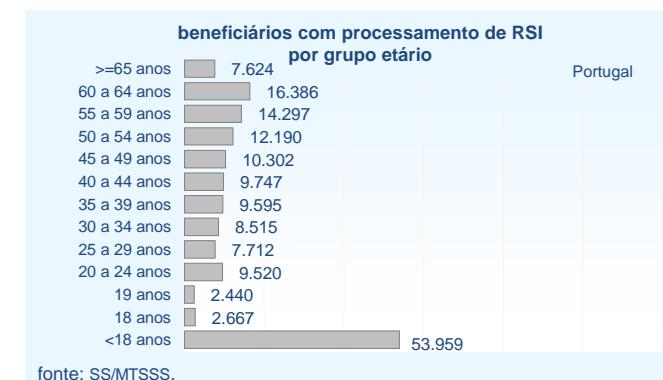
## rendimento social de inserção (RSI)

✓ Em Portugal, em **dezembro de 2025**, existiam 80.488 famílias e 164.954 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).

✓ Em relação a novembro de 2025, estes valores registam um decréscimo de 0,50% no número de famílias e um acréscimo de 0,03% no número de beneficiários.

✓ 32,7 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.

✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 327,1 euros por família e de 155,4 euros por beneficiário.



fonte: SS/MTSSS.

## população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2024		2025		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.679,9</b>	<b>10.716,4</b>	<b>10.757,2</b>	<b>10.788,1</b>	<b>10.818,4</b>
Homens	5.096,3	5.113,4	5.142,9	5.159,8	5.175,9
Mulheres	5.583,6	5.603,0	5.614,3	5.628,3	5.642,5
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.461,1</b>	<b>1.461,9</b>	<b>1.459,2</b>	<b>1.457,4</b>	<b>1.456,2</b>
16 - 24 anos	979,5	981,0	993,9	993,5	992,1
25 - 44 anos	2.512,6	2.521,7	2.559,1	2.571,1	2.580,8
45 - 89 anos	5.587,8	5.611,0	5.607,4	5.626,9	5.647,6
<b>população ativa</b>	<b>5.475,6</b>	<b>5.517,2</b>	<b>5.547,2</b>	<b>5.577,8</b>	<b>5.658,7</b>
Homens	2.776,8	2.782,2	2.808,6	2.821,5	2.865,0
Mulheres	2.698,8	2.734,9	2.738,7	2.756,3	2.793,7
<b>16 - 24 anos</b>	<b>382,4</b>	<b>392,6</b>	<b>378,8</b>	<b>367,7</b>	<b>398,7</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.320,5</b>	<b>2.340,3</b>	<b>2.380,5</b>	<b>2.399,0</b>	<b>2.404,1</b>
<b>45 - 89 anos</b>	<b>2.772,7</b>	<b>2.784,3</b>	<b>2.788,0</b>	<b>2.811,1</b>	<b>2.855,8</b>
<b>taxa de atividade (%)<sup>(1)</sup></b>	<b>60,3</b>	<b>60,5</b>	<b>60,6</b>	<b>60,7</b>	<b>61,4</b>
Homens	64,5	64,3	64,5	64,6	65,3
Mulheres	56,6	57,1	57,0	57,2	57,8
<b>16 - 64 anos</b>	<b>79,3</b>	<b>79,7</b>	<b>79,6</b>	<b>79,7</b>	<b>80,4</b>
<b>16 - 24 anos</b>	<b>39,0</b>	<b>40,0</b>	<b>38,1</b>	<b>37,0</b>	<b>40,2</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>92,4</b>	<b>92,8</b>	<b>93,0</b>	<b>93,3</b>	<b>93,2</b>
<b>45 - 89 anos</b>	<b>49,6</b>	<b>49,6</b>	<b>49,7</b>	<b>50,0</b>	<b>50,6</b>

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

## população total - regiões NUTS II

(milhares e estrutura em %)

	2024		2025			
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.679,9</b>	<b>100,0</b>	<b>10.716,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.757,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.461,1</b>	<b>13,7</b>	<b>1.461,9</b>	<b>13,6</b>	<b>1.459,2</b>	<b>13,6</b>
65 - 89 anos	2.471,8	23,1	2.487,5	23,2	2.483,3	23,1
<b>Norte</b>	<b>3.686,0</b>	<b>34,5</b>	<b>3.696,5</b>	<b>34,5</b>	<b>3.697,6</b>	<b>34,4</b>
Menos de 16 anos	473,8	12,9	473,5	12,8	470,1	12,7
65 - 89 anos	850,2	23,1	857,2	23,2	855,9	23,1
<b>Centro</b>	<b>1.701,4</b>	<b>15,9</b>	<b>1.708,1</b>	<b>15,9</b>	<b>1.720,0</b>	<b>16,0</b>
Menos de 16 anos	209,4	12,3	209,6	12,3	209,7	12,2
65 - 89 anos	451,8	26,6	454,3	26,6	452,4	26,3
<b>Oeste e Vale do Tejo</b>	<b>860,6</b>	<b>8,1</b>	<b>865,3</b>	<b>8,1</b>	<b>866,1</b>	<b>8,1</b>
Menos de 16 anos	115,6	13,4	115,9	13,4	115,2	13,3
65 - 89 anos	209,9	24,4	211,2	24,4	209,6	24,2
<b>Grande Lisboa</b>	<b>2.134,0</b>	<b>20,0</b>	<b>2.142,0</b>	<b>20,0</b>	<b>2.156,6</b>	<b>20,0</b>
Menos de 16 anos	329,5	15,4	329,9	15,4	331,6	15,4
65 - 89 anos	444,9	20,8	446,9	20,9	449,2	20,8
<b>Península de Setúbal</b>	<b>839,2</b>	<b>7,9</b>	<b>842,3</b>	<b>7,9</b>	<b>846,5</b>	<b>7,9</b>
Menos de 16 anos	129,3	15,4	129,6	15,4	129,5	15,3
65 - 89 anos	185,4	22,1	186,5	22,1	185,5	21,9
<b>Alentejo</b>	<b>473,1</b>	<b>4,4</b>	<b>473,6</b>	<b>4,4</b>	<b>475,0</b>	<b>4,4</b>
Menos de 16 anos	62,0	13,1	62,0	13,1	61,8	13,0
65 - 89 anos	122,7	25,9	123,0	26,0	122,2	25,7
<b>Algarve</b>	<b>486,8</b>	<b>4,6</b>	<b>488,6</b>	<b>4,6</b>	<b>493,2</b>	<b>4,6</b>
Menos de 16 anos	71,3	14,6	71,5	14,6	71,7	14,5
65 - 89 anos	112,8	23,2	113,4	23,2	113,4	23,0
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>241,6</b>	<b>2,3</b>	<b>242,0</b>	<b>2,3</b>	<b>241,8</b>	<b>2,2</b>
Menos de 16 anos	36,7	15,2	36,6	15,1	36,3	15,0
65 - 89 anos	41,5	17,2	41,9	17,3	41,9	17,3
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>257,3</b>	<b>2,4</b>	<b>258,1</b>	<b>2,4</b>	<b>260,5</b>	<b>2,4</b>
Menos de 16 anos	33,5	13,0	33,4	12,9	33,3	12,8
65 - 89 anos	52,7	20,5	53,1	20,6	53,2	20,4

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
<b>população total</b>	<b>10.381,4</b>	<b>10.397,3</b>	<b>10.470,1</b>	<b>10.565,3</b>	<b>10.668,4</b>
Homens	4.932,4	4.948,6	4.991,6	5.042,1	5.090,2
Mulheres	5.449,0	5.448,6	5.478,5	5.523,2	5.578,2
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.492,3</b>	<b>1.467,7</b>	<b>1.460,8</b>	<b>1.463,0</b>	<b>1.462,5</b>
16 - 24 anos	981,4	986,3	989,4	983,6	979,1
25 - 44 anos	2.540,4	2.501,4	2.488,4	2.492,9	2.510,5
45 - 89 anos	5.285,8	5.318,6	5.404,2	5.493,1	5.578,5
<b>população ativa</b>	<b>5.034,4</b>	<b>5.127,0</b>	<b>5.263,0</b>	<b>5.402,3</b>	<b>5.463,4</b>
Homens	2.547,5	2.600,9	2.671,8	2.733,6	2.760,9
Mulheres	2.486,9	2.526,1	2.591,2	2.668,6	2.702,5
<b>16 - 24 anos</b>	<b>331,6</b>	<b>327,6</b>	<b>342,3</b>	<b>384,6</b>	<b>375,5</b>
25 - 44 anos	2.291,4	2.261,9	2.281,3	2.301,8	2.321,5
45 - 89 anos	2.411,4	2.537,4	2.639,3	2.715,8	2.766,5
<b>taxa de atividade (%)<sup>(1)</sup></b>	<b>57,2</b>	<b>58,2</b>	<b>59,3</b>	<b>60,2</b>	<b>60,2</b>
Homens	61,4	62,5	63,5	64,2	64,2
Mulheres	53,4	54,4	55,4	56,6	56,7
<b>16 - 64 anos</b>	<b>74,9</b>	<b>76,0</b>	<b>77,4</b>	<b>78,8</b>	<b>79,2</b>
16 - 24 anos	33,8	33,2	34,6	39,1	38,3
25 - 44 anos	90,2	90,4	91,7	92,3	92,5
45 - 89 anos	45,6	47,7	48,8	49,4	49,6

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

## população total - regiões NUTS II

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%								
<b>população total</b>	<b>10.381,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.397,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.470,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.565,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.668,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.492,3</b>	<b>14,4</b>	<b>1.467,7</b>	<b>14,1</b>	<b>1.460,8</b>	<b>14,0</b>	<b>1.463,0</b>	<b>13,8</b>	<b>1.462,5</b>	<b>13,7</b>
<b>65 - 89 anos</b>	<b>2.303,9</b>	<b>22,2</b>	<b>2.309,0</b>	<b>22,2</b>	<b>2.359,1</b>	<b>22,5</b>	<b>2.410,3</b>	<b>22,8</b>	<b>2.465,0</b>	<b>23,1</b>
<b>Norte</b>	<b>3.600,0</b>	<b>34,7</b>	<b>3.603,2</b>	<b>34,7</b>	<b>3.624,2</b>	<b>34,6</b>	<b>3.653,8</b>	<b>34,6</b>	<b>3.682,7</b>	<b>34,5</b>
Menos de 16 anos	492,8	13,7	485,1	13,5	479,6	13,2	477,4	13,1	474,6	12,9
65 - 89 anos	768,3	21,3	776,0	21,5	799,3	22,1	822,4	22,5	846,9	23,0
<b>Centro</b>	<b>1.659,4</b>	<b>16,0</b>	<b>1.662,6</b>	<b>16,0</b>	<b>1.669,7</b>	<b>15,9</b>	<b>1.681,0</b>	<b>15,9</b>	<b>1.699,6</b>	<b>15,9</b>
Menos de 16 anos	216,6	13,1	211,1	12,7	209,6	12,6	209,4	12,5	209,5	12,3
65 - 89 anos	434,6	26,2	428,7	25,8	435,6	26,1	442,6	26,3	450,8	26,5
<b>Oeste e Vale do Tejo</b>	<b>809,6</b>	<b>7,8</b>	<b>819,0</b>	<b>7,9</b>	<b>831,3</b>	<b>7,9</b>	<b>843,9</b>	<b>8,0</b>	<b>858,9</b>	<b>8,1</b>
Menos de 16 anos	114,3	14,1	113,5	13,9	113,9	13,7	114,7	13,6	115,6	13,5
65 - 89 anos	202,9	25,1	199,0	24,3	202,2	24,3	205,5	24,3	209,4	24,4
<b>Grande Lisboa</b>	<b>2.077,4</b>	<b>20,0</b>	<b>2.068,4</b>	<b>19,9</b>	<b>2.085,2</b>	<b>19,9</b>	<b>2.109,0</b>	<b>20,0</b>	<b>2.131,3</b>	<b>20,0</b>
Menos de 16 anos	332,3	16,0	324,3	15,7	325,1	15,6	328,3	15,6	329,7	15,5
65 - 89 anos	416,5	20,0	418,8	20,2	427,3	20,5	436,3	20,7	444,2	20,8
<b>Península de Setúbal</b>	<b>807,4</b>	<b>7,8</b>	<b>812,8</b>	<b>7,8</b>	<b>819,5</b>	<b>7,8</b>	<b>828,4</b>	<b>7,8</b>	<b>837,9</b>	<b>7,9</b>
Menos de 16 anos	128,1	15,9	128,2	15,8	127,8	15,6	128,5	15,5	129,3	15,4
65 - 89 anos	169,3	21,0	173,3	21,3	176,9	21,6	180,7	21,8	184,9	22,1
<b>Alentejo</b>	<b>471,7</b>	<b>4,5</b>	<b>471,3</b>	<b>4,5</b>	<b>472,4</b>	<b>4,5</b>	<b>472,5</b>	<b>4,5</b>	<b>473,0</b>	<b>4,4</b>
Menos de 16 anos	62,6	13,3	62,5	13,3	62,3	13,2	62,2	13,2	62,1	13,1
65 - 89 anos	123,5	26,2	121,3	25,7	121,4	25,7	121,7	25,8	122,6	25,9
<b>Algarve</b>	<b>467,4</b>	<b>4,5</b>	<b>469,7</b>	<b>4,5</b>	<b>475,0</b>	<b>4,5</b>	<b>481,0</b>	<b>4,6</b>	<b>486,3</b>	<b>4,6</b>
Menos de 16 anos	70,6	15,1	69,4	14,8	70,1	14,7	70,9	14,7	71,3	14,7
65 - 89 anos	104,1	22,3	105,6	22,5	107,8	22,7	110,1	22,9	112,5	23,1
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>237,3</b>	<b>2,3</b>	<b>238,1</b>	<b>2,3</b>	<b>239,3</b>	<b>2,3</b>	<b>240,6</b>	<b>2,3</b>	<b>241,5</b>	<b>2,3</b>
Menos de 16 anos	38,5	16,2	38,2	16,0	37,7	15,8	37,3	15,5	36,8	15,2
65 - 89 anos	37,4	15,8	38,0	15,9	38,9	16,3	40,0	16,6	41,3	17,1
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>251,2</b>	<b>2,4</b>	<b>252,2</b>	<b>2,4</b>	<b>253,3</b>	<b>2,4</b>	<b>255,0</b>	<b>2,4</b>	<b>257,1</b>	<b>2,4</b>
Menos de 16 anos	36,6	14,6	35,4	14,0	34,7	13,7	34,1	13,4	33,6	13,1
65 - 89 anos	47,3	18,8	48,5	19,2	49,6	19,6	50,9	20,0	52,5	20,4

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaqué "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população empregada - indicadores globais**

(milhares)

	2024		2025		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população empregada</b>	<b>5.140,9</b>	<b>5.148,8</b>	<b>5.181,4</b>	<b>5.248,3</b>	<b>5.332,1</b>
Homens	2.617,0	2.602,1	2.633,3	2.671,2	2.711,6
Mulheres	2.523,9	2.546,8	2.548,1	2.577,2	2.620,4
16 - 24 anos	307,1	306,9	298,3	301,3	324,0
25 - 44 anos	2.187,3	2.194,7	2.227,7	2.255,9	2.268,3
45 - 89 anos	2.646,6	2.647,2	2.655,5	2.691,1	2.739,8
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	147,3	142,9	127,3	129,5	130,9
Indústria, const., energia e água	1.265,9	1.266,3	1.298,1	1.290,7	1.289,4
Serviços	3.727,8	3.739,7	3.756,0	3.828,1	3.911,8
Tempo completo	4.722,1	4.705,3	4.753,4	4.822,0	4.914,5
Tempo parcial	418,9	443,5	428,0	426,3	417,6
Trabalhadores por conta outrem	4.356,6	4.368,1	4.398,4	4.453,9	4.520,3
Contrato sem termo	3.677,6	3.676,7	3.732,0	3.760,2	3.836,4
Contrato com termo	553,3	552,3	530,3	565,0	544,3
Outros	125,7	139,1	136,2	128,6	139,7
Trabalhadores por conta própria	756,3	755,7	755,2	766,0	780,7
Trabalhador familiar não remunerado	28,0	25,1	27,8	28,5	31,1
<b>taxa de emprego (%)<sup>(1)</sup></b>					
16 - 64 anos	<b>74,3</b>	<b>74,2</b>	<b>74,2</b>	<b>74,8</b>	<b>75,6</b>
Homens	77,2	76,5	76,7	77,3	78,2
Mulheres	71,6	72,0	71,9	72,4	73,2
<b>16 - 24 anos</b>	<b>31,4</b>	<b>31,3</b>	<b>30,0</b>	<b>30,3</b>	<b>32,7</b>
Homens	33,8	32,5	32,7	33,0	35,4
Mulheres	28,8	30,0	27,2	27,6	29,9
<b>55 - 64 anos</b>	<b>68,0</b>	<b>67,8</b>	<b>68,4</b>	<b>69,2</b>	<b>70,1</b>
Homens	72,1	71,4	72,5	72,8	74,5
Mulheres	64,4	64,6	64,7	65,9	66,4
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
16 - 64 anos	-5,6	-4,5	-4,8	-4,9	-5,0
16 - 24 anos	-5,0	-2,5	-5,5	-5,4	-5,5
55 - 64 anos	-7,7	-6,8	-7,8	-6,9	-8,1

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

**população empregada - regiões NUTS II**

(milhares e estrutura em %)

	2024		2025									
	v.a.	%	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
			v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população empregada</b>	<b>5.140,9</b>	<b>100,0</b>	<b>5.148,8</b>	<b>100,0</b>	<b>5.181,4</b>	<b>100,0</b>	<b>5.248,3</b>	<b>100,0</b>	<b>5.332,1</b>	<b>100,0</b>		
16 - 24 anos	307,1	6,0	306,9	6,0	298,3	5,8	301,3	5,7	324,0	6,1		
55 - 89 anos	1.250,0	24,3	1.252,0	24,3	1.253,4	24,2	1.284,7	24,5	1.317,5	24,7		
<b>Norte</b>	<b>1.777,0</b>	<b>34,6</b>	<b>1.788,4</b>	<b>34,7</b>	<b>1.780,5</b>	<b>34,4</b>	<b>1.786,1</b>	<b>34,0</b>	<b>1.818,8</b>	<b>34,1</b>		
16 - 24 anos	114,7	6,5	114,4	6,4	111,0	6,2	107,0	6,0	115,1	6,3		
55 - 89 anos	424,5	23,9	433,5	24,2	431,4	24,2	432,6	24,2	443,1	24,4		
<b>Centro</b>	<b>782,1</b>	<b>15,2</b>	<b>791,8</b>	<b>15,4</b>	<b>808,3</b>	<b>15,6</b>	<b>822,7</b>	<b>15,7</b>	<b>833,7</b>	<b>15,6</b>		
16 - 24 anos	41,2	5,3	39,6	5,0	40,1	5,0	39,5	4,8	42,2	5,1		
55 - 89 anos	206,8	26,4	207,9	26,3	209,9	26,0	218,6	26,6	227,4	27,3		
<b>Oeste e Vale do Tejo</b>	<b>398,9</b>	<b>7,8</b>	<b>398,0</b>	<b>7,7</b>	<b>404,4</b>	<b>7,8</b>	<b>413,4</b>	<b>7,9</b>	<b>422,2</b>	<b>7,9</b>		
16 - 24 anos	24,2	6,10	21,7	5,5	20,3	5,0	22,4	5,4	28,5	6,8		
55 - 89 anos	101,2	25,4	99,6	25,0	102,1	25,2	107,0	25,9	105,9	25,1		
<b>Grande Lisboa</b>	<b>1.078,3</b>	<b>21,0</b>	<b>1.066,3</b>	<b>20,7</b>	<b>1.080,6</b>	<b>20,9</b>	<b>1.093,5</b>	<b>20,8</b>	<b>1.107,1</b>	<b>20,8</b>		
16 - 24 anos	57,2	5,3	65,7	6,2	58,1	5,4	60,7	5,6	63,2	5,7		
55 - 89 anos	249,1	23,1	244,9	23,0	246,7	22,8	257,7	23,6	264,8	23,9		
<b>Península de Setúbal</b>	<b>392,9</b>	<b>7,6</b>	<b>398,8</b>	<b>7,7</b>	<b>398,9</b>	<b>7,7</b>	<b>407,5</b>	<b>7,8</b>	<b>414,0</b>	<b>7,8</b>		
16 - 24 anos	22,0	5,6	21,8	5,5	23,4	5,9	25,2	6,2	24,5	5,9		
55 - 89 anos	90,2	23,0	88,5	22,2	85,9	21,5	92,6	22,7	97,1	23,5		
<b>Alentejo</b>	<b>224,6</b>	<b>4,4</b>	<b>223,4</b>	<b>4,3</b>	<b>225,3</b>	<b>4,3</b>	<b>227,1</b>	<b>4,3</b>	<b>226,8</b>	<b>4,3</b>		
16 - 24 anos	14,2	6,3	12,3	5,5	13,8	6,1	11,3	5,0	12,4	5,5		
55 - 89 anos	60,9	27,1	61,1	27,4	61,8	27,4	60,5	26,6	60,5	26,7		
<b>Algarve</b>	<b>240,5</b>	<b>4,7</b>	<b>237,6</b>	<b>4,6</b>	<b>235,1</b>	<b>4,5</b>	<b>246,7</b>	<b>4,7</b>	<b>257,3</b>	<b>4,8</b>		
16 - 24 anos	15,6	6,5	13,7	5,8	13,6	5,8	15,9	6,4	19,9	7,7		
55 - 89 anos	60,8	25,3	60,0	25,3	60,1	25,6	60,5	24,5	63,8	24,8		
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>120,2</b>	<b>2,3</b>	<b>119,7</b>	<b>2,3</b>	<b>121,0</b>	<b>2,3</b>	<b>121,5</b>	<b>2,3</b>	<b>119,7</b>	<b>2,2</b>		
16 - 24 anos	9,9*	8,2*	9,1*	7,6*	9,9*	8,2*	10,7*	8,8*	9,4*	7,9*		
55 - 89 anos	24,3	20,2	25,0	20,9	23,6	19,5	23,2	19,1	22,9	19,1		
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>126,4</b>	<b>2,5</b>	<b>125,0</b>	<b>2,4</b>	<b>127,2</b>	<b>2,5</b>	<b>129,8</b>	<b>2,5</b>	<b>132,5</b>	<b>2,5</b>		
16 - 24 anos	8,1*	6,4*	8,5*	6,8*	8,1*	6,4*	8,4*	6,5*	8,9*	6,7*		
55 - 89 anos	32,1	25,4	31,5	25,2	31,9	25,1	32,1	24,7	32,1	24,2		

**notas:** No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

\*Dados com fiabilidade reduzida.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

janeiro de 2026

7

**população empregada - indicadores globais**

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
<b>população empregada</b>	<b>4.680,2</b>	<b>4.782,9</b>	<b>4.939,9</b>	<b>5.051,2</b>	<b>5.112,3</b>
Homens	2.372,6	2.433,4	2.518,8	2.565,7	2.594,4
Mulheres	2.307,6	2.349,4	2.421,1	2.485,5	2.517,8
16 - 24 anos	257,2	250,9	276,6	305,7	294,3
25 - 44 anos	2.133,7	2.113,7	2.137,9	2.156,0	2.181,6
45 - 89 anos	2.289,2	2.418,3	2.525,4	2.589,5	2.636,4
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	129,9	135,4	138,2	151,3	145,9
Indústria, const., energia e água	1.193,3	1.200,6	1.238,5	1.261,8	1.265,2
Serviços	3.356,9	3.446,9	3.563,2	3.638,1	3.701,1
Tempo completo	4.300,8	4.402,8	4.552,8	4.633,9	4.682,9
Tempo parcial	379,3	380,0	387,1	417,3	429,4
Trabalhadores por conta outrem	4.001,7	4.036,1	4.190,3	4.310,5	4.349,9
Contrato sem termo	3.286,0	3.344,1	3.494,0	3.558,8	3.656,7
Contrato com termo	597,3	588,6	580,8	620,9	567,5
Outros	118,4	103,4	115,6	130,8	125,7
Trabalhadores por conta própria	663,6	705,3	716,8	714,9	736,8
Trabalhador familiar não remunerado	14,9	41,5	32,8	25,8	25,5
<b>taxa de emprego (%)<sup>(1)</sup></b>	<b>69,5</b>	<b>70,7</b>	<b>72,5</b>	<b>73,5</b>	<b>73,9</b>
16 - 64 anos	72,1	73,4	75,1	76,0	76,6
Homens	67,0	68,2	70,0	71,2	71,4
Mulheres	26,2	25,4	28,0	31,1	30,1
Homens	28,4	28,9	30,5	32,6	31,7
Mulheres	23,9	21,8	25,3	29,5	28,4
55 - 64 anos	58,4	62,0	65,0	66,4	67,6
Homens	62,7	67,7	70,3	70,5	71,8
Mulheres	54,6	57,0	60,3	62,9	63,9
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>	<b>-5,1</b>	<b>-5,2</b>	<b>-5,1</b>	<b>-4,8</b>	<b>-5,2</b>
16 - 64 anos	-4,5	-7,1	-5,2	-3,1	-3,3
16 - 24 anos	-8,1	-10,7	-10,0	-7,6	-7,9

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

**população empregada - regiões NUTS II**

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%								
<b>população empregada</b>	<b>4.680,2</b>	<b>100,0</b>	<b>4.782,9</b>	<b>100,0</b>	<b>4.939,9</b>	<b>100,0</b>	<b>5.051,2</b>	<b>100,0</b>	<b>5.112,3</b>	<b>100,0</b>
16 - 24 anos	257,2	5,5	250,9	5,2	276,6	5,6	305,7	6,1	294,3	5,8
55 - 89 anos	1.003,1	21,4	1.089,5	22,8	1.168,9	23,7	1.214,5	24,0	1.243,0	24,3
Norte	1.646,4	35,2	1.681,8	35,2	1.719,3	34,8	1.742,4	34,5	1.770,3	34,6
16 - 24 anos	106,3	6,5	95,0	5,6	102,5	6,0	114,6	6,6	109,4	6,2
55 - 89 anos	343,5	20,9	374,5	22,3	394,3	22,9	409,0	23,5	427,3	24,1
Centro	712,6	15,2	743,2	15,5	775,1	15,7	790,9	15,7	785,8	15,4
16 - 24 anos	29,0	4,1	35,4*	4,8*	38,3	4,9	46,0	5,8	40,6	5,2
55 - 89 anos	164,1	23,0	191,4	25,8	208,0	26,8	211,0	26,7	205,9	26,2
Oeste e Vale do Tejo	354,2	7,6	363,5	7,6	381,8	7,7	392,1	7,8	394,2	7,7
16 - 24 anos	18,6	5,3	17,6*	4,9*	20,0*	5,2*	23,3*	5,9*	21,5*	5,4*
55 - 89 anos	76,5	21,6	88,2	24,3	92,7	24,3	94,6	24,1	98,2	24,9
Grande Lisboa	968,7	20,7	989,6	20,7	1.018,2	20,6	1.053,3	20,9	1.065,2	20,8
16 - 24 anos	53,8	5,6	48,6	4,9	56,9	5,6	58,8	5,6	58,5	5,5
55 - 89 anos	194,3	20,1	206,3	20,9	227,7	22,4	242,1	23,0	245,9	23,1
Península de Setúbal	362,4	7,7	359,7	7,5	367,6	7,4	384,8	7,6	393,9	7,7
16 - 24 anos	19,9	5,5	20,9*	5,8*	19,8*	5,4*	20,8*	5,4*	21,5*	5,5*
55 - 89 anos	74,1	20,4	72,4	20,1	80,5	21,9	86,8	22,6	88,8	22,5
Alentejo	203,9	4,4	207,8	4,3	218,9	4,4	217,3	4,3	222,9	4,4
16 - 24 anos	8,8	4,3	11,1*	5,3*	12,0*	5,5*	12,4*	5,7*	12,3*	5,5*
55 - 89 anos	51,1	25,1	52,7	25,4	57,8	26,4	57,6	26,5	60,4	27,1
Algarve	211,7	4,5	216,9	4,5	229,0	4,6	234,6	4,6	235,4	4,6
16 - 24 anos	9,8	4,6	11,0	5,1	12,4	5,4	13,6	5,8	12,8	5,5
55 - 89 anos	51,0	24,1	54,3	25,1	57,6	25,2	60,2	25,7	60,3	25,6
Região Autónoma dos Açores	108,2	2,3	106,4	2,2	111,8	2,3	113,7	2,3	118,2	2,3
16 - 24 anos	7,0	6,5	6,8*	6,4*	8,7	7,8	8,6	7,5	9,2	7,8
55 - 89 anos	20,3	18,7	20,9	19,6	20,9	18,7	22,3	19,6	23,9	20,2
Região Autónoma da Madeira	112,2	2,4	114,1	2,4	118,2	2,4	122,0	2,4	126,4	2,5
16 - 24 anos	n.d.	n.d.	4,4*	3,9*	5,9*	5,0*	7,6*	6,2*	8,4	6,7
55 - 89 anos	28,2	25,1	28,7	25,2	29,5	24,9	30,7	25,1	32,3	25,6

**notas:** No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos. \*Dados com fiabilidade reduzida. n.d. - valor não disponível  
As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: <https://www.ine.pt/produtos/bases/dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2024		2025		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população desempregada</b>	<b>334,7</b>	<b>368,3</b>	<b>365,8</b>	<b>329,5</b>	<b>326,6</b>
Homens	159,8	180,2	175,2	150,4	153,4
Mulheres	174,9	188,2	190,6	179,1	173,2
16 - 24 anos	75,4	85,7	80,4	66,4	74,8
25 - 44 anos	133,2	145,6	152,8	143,0	135,8
45 - 74anos	126,1	137,1	132,5	120,1	116,0
À procura de 1.º emprego	50,2	58,2	47,0	42,4	47,5
À procura de novo emprego	284,5	310,2	318,8	287,1	279,1
<b>duração do desemprego</b>					
Até 11 meses	207,5	230,3	230,8	203,2	209,4
12 meses e mais	127,2	138,1	135,0	126,3	117,2
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,1</b>	<b>6,7</b>	<b>6,6</b>	<b>5,9</b>	<b>5,8</b>
Homens	5,8	6,5	6,2	5,3	5,4
Mulheres	6,5	6,9	7,0	6,5	6,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,7	0,4	0,8	1,2	0,8
16 - 24 anos	19,7	21,8	21,2	18,1	18,8
25 - 44 anos	5,7	6,2	6,4	6,0	5,6
45 - 74 anos	4,5	4,9	4,8	4,3	4,1
Norte	6,2	6,9	6,8	6,1	6,1
Centro	5,7*	5,8	5,1*	5,1*	5,1*
Oeste e Vale do Tejo	7,5*	6,2*	5,9*	4,8*	4,6*
Grande Lisboa	5,6	7,4	6,8	6,5	6,2
Península de Setúbal	8,2*	7,7*	8,5*	8,6*	6,9*
Alentejo	5,9*	5,8*	5,8*	4,9*	5,2*
Algarve	4,5*	5,6	8,1	4,5*	4,5*
Região Autónoma dos Açores	4,9*	5,4*	5,7*	3,9*	4,8*
Região Autónoma da Madeira	5,7*	5,7*	6,7*	4,8*	5,3*
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)<sup>(1)</sup></b>	<b>2,3</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>2,1</b>
Homens	2,2	2,4	2,3	2,1	2,0
Mulheres	2,5	2,6	2,6	2,4	2,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	0,2	0,3	0,3	0,2

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

## população desempregada - regiões NUTS II

(percentagem)

	2024		2025		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população desempregada</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	52,2	51,1	52,1	54,4	53,0
16 - 34 anos	45,9	45,5	46,9	47,6	47,5
Norte	34,9	35,8	35,4	35,1	36,5
Mulheres	54,0	51,4	53,0	57,4	57,8
16 - 34 anos	44,7	41,9	45,9	45,4	43,6
Centro	14,0*	13,2	11,8*	13,4*	13,7*
Mulheres	52,6*	59,7*	62,7*	54,1*	51,8*
16 - 34 anos	43,6*	45,9*	46,2*	46,7*	52,7*
Oeste e Vale do Tejo	9,7*	7,2*	7,0*	6,4*	6,3*
Mulheres	50,5*	49,0*	47,6*	62,9*	n.d.
16 - 34 anos	48,6*	49,9*	53,8*	57,0*	n.d.
Grande Lisboa	19,1	23,3	21,6	23,0	22,5
Mulheres	49,4*	47,3*	47,8*	50,0*	50,7*
16 - 34 anos	47,2*	48,9*	45,9*	43,2*	46,4*
Península de Setúbal	10,5*	9,1*	10,2*	11,6*	9,4*
Mulheres	51,7*	51,8*	51,3*	56,6*	n.d.
16 - 34 anos	n.d.	n.d.	48,4*	56,4*	n.d.
Alentejo	4,2*	3,7*	3,8*	3,6*	3,8*
Mulheres	50,3*	44,2*	47,3*	n.d.	56,5*
16 - 34 anos	58,6*	50,9*	41,8*	48,7*	51,5*
Algarve	3,4*	3,8	5,7	3,6*	3,7*
Mulheres	54,8*	47,2*	49,0*	47,0*	48,0*
16 - 34 anos	59,6*	40,7*	47,3*	48,5*	55,4*
Região Autónoma dos Açores	1,8*	1,9*	2,0*	1,5*	1,8*
Mulheres	57,9*	54,4*	47,4*	n.d.	43,4*
16 - 34 anos	50,8*	48,9*	50,2*	56,2*	56,1*
Região Autónoma da Madeira	2,3*	2,1*	2,5*	2,0*	2,3*
Mulheres	52,1*	54,5*	60,9*	54,8*	54,7*
16 - 34 anos	57,1*	57,5*	51,4*	51,6*	52,3*

**nota:** No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE. \*Dado com fiabilidade reduzida. n.d. - valor não disponível

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
<b>população desempregada</b>	<b>354,2</b>	<b>344,1</b>	<b>323,0</b>	<b>351,1</b>	<b>351,1</b>
Homens	174,9	167,5	152,9	167,9	166,5
Mulheres	179,3	176,6	170,1	183,1	184,7
16 - 24 anos	74,4	76,7	65,7	78,9	81,2
25 - 44 anos	157,7	148,2	143,5	145,8	139,9
45 - 74 anos	122,2	119,1	113,9	126,4	130,1
À procura de 1.º emprego	36,0	44,0	45,1	50,9	51,4
À procura de novo emprego	318,3	300,2	277,9	300,1	299,8
Até 11 meses	236,8	197,2	177,8	218,6	221,7
12 meses e mais	117,4	146,9	145,2	132,4	129,5
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>7,0</b>	<b>6,7</b>	<b>6,1</b>	<b>6,5</b>	<b>6,4</b>
Homens	6,9	6,4	5,7	6,1	6,0
Mulheres	7,2	7,0	6,6	6,9	6,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	0,6	0,9	0,8	0,8
16 - 24 anos	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6
25 - 44 anos	6,9	6,6	6,3	6,3	6,0
45 - 74 anos	5,1	4,7	4,3	4,7	4,7
Norte	7,0	6,6	5,9	7,0	6,5
Centro	5,9	5,3	4,7	5,3	5,8
Oeste e Vale do Tejo	5,7	6,0*	5,5*	5,4*	6,7*
Grande Lisboa	8,1	6,8	6,8	6,7	6,5
Península de Setúbal	7,8	8,7*	9,6*	8,3*	8,0*
Alentejo	6,1	6,8	4,9*	5,9*	5,8*
Algarve	8,4	8,5	6,0	5,6	5,7
Região Autónoma dos Açores	6,0	7,0	6,1	6,5	5,6
Região Autónoma da Madeira	7,9	7,8	6,8	5,9*	5,7*
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)<sup>(1)</sup></b>	<b>2,3</b>	<b>2,9</b>	<b>2,8</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>
Homens	2,3	2,7	2,5	2,3	2,2
Mulheres	2,4	3,1	3,0	2,6	2,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	0,4	0,5	0,3	0,3

\*Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

**população desempregada - regiões NUTS II**

(percentagem)

	2020	2021	2022	2023	2024
<b>população desempregada</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	50,6	51,3	52,7	52,2	52,6
16 - 34 anos	47,0	48,3	45,9	45,6	45,3
Norte	<b>35,0</b>	<b>34,8</b>	<b>33,5</b>	<b>37,3</b>	<b>35,3</b>
Mulheres	50,9	55,3	53,1	52,6	54,4
16 - 34 anos	47,2	48,7	42,4	45,0	42,7
Centro	<b>12,5</b>	<b>12,2</b>	<b>11,9</b>	<b>12,7</b>	<b>13,7</b>
Mulheres	54,1	50,2*	52,5*	51,0*	54,6*
16 - 34 anos	44,8	48,8*	49,1*	43,4*	45,4*
Oeste e Vale do Tejo	<b>6,0</b>	<b>6,7*</b>	<b>6,8*</b>	<b>6,3*</b>	<b>8,0*</b>
Mulheres	44,9	53,7*	44,8*	49,1*	50,7*
16 - 34 anos	49,5	44,6*	53,8*	50,5*	47,9*
Grande Lisboa	<b>24,1</b>	<b>20,9</b>	<b>22,8</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>
Mulheres	50,4	46,0*	52,6	52,4	49,3*
16 - 34 anos	47,3	48,9*	44,4*	43,6*	47,5*
Península de Setúbal	<b>8,6</b>	<b>10,0*</b>	<b>12,1*</b>	<b>9,9*</b>	<b>9,7*</b>
Mulheres	50,8	49,9*	56,3*	53,9*	52,9*
16 - 34 anos	39,3	47,2*	46,5*	48,4*	40,4*
Alentejo	<b>3,7</b>	<b>4,4</b>	<b>3,5*</b>	<b>3,9*</b>	<b>3,9*</b>
Mulheres	47,0	43,4*	47,3*	48,9*	50,4*
16 - 34 anos	47,0	47,4*	48,2*	45,3*	51,1*
Algarve	<b>5,4</b>	<b>5,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,1</b>
Mulheres	51,8	52,7	58,6*	55,7*	52,4*
16 - 34 anos	49,7	46,8*	50,3*	50,0*	47,6*
Região Autónoma dos Açores	<b>1,9</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>2,0</b>
Mulheres	n.d.	52,5*	49,3*	50,6*	54,3*
16 - 34 anos	n.d.	57,5*	50,7*	54,4*	54,3*
Região Autónoma da Madeira	<b>2,7</b>	<b>2,8</b>	<b>2,7</b>	<b>2,2*</b>	<b>2,2*</b>
Mulheres	53,1	53,1*	51,2*	50,6*	51,3*
16 - 34 anos	51,0	45,8*	46,5*	45,5*	51,3*

**notas:** No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

\*Dado com fiabilidade reduzida.

n.d. - valor não disponível

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off<sup>(1)</sup>**

(número)

**informação mensal<sup>(1)(2)</sup>**

	2024	2025												
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
<b>estabelecimentos</b>														
total		373	387	331	352	320	281	236	244	330	353	280	298	323
<b>beneficiários</b>														
total		6.946	12.289	5.683	5.463	4.975	4.726	3.696	3.976	4.535	4.275	5.374	7.418	6.497
Redução de Horário de Trabalho	5.024	7.407	3.758	3.492	2.996	3.020	2.346	2.605	2.473	2.383	3.481	4.207	3.924	
Suspensão Temporária	1.922	4.882	1.925	1.971	1.979	1.706	1.350	1.371	2.062	1.892	1.893	3.211	2.573	

**entidades empregadoras (estabelecimentos) com prestações de lay-off...**

fonte: SS/MTSSS.

**beneficiários com prestações de lay-off...**

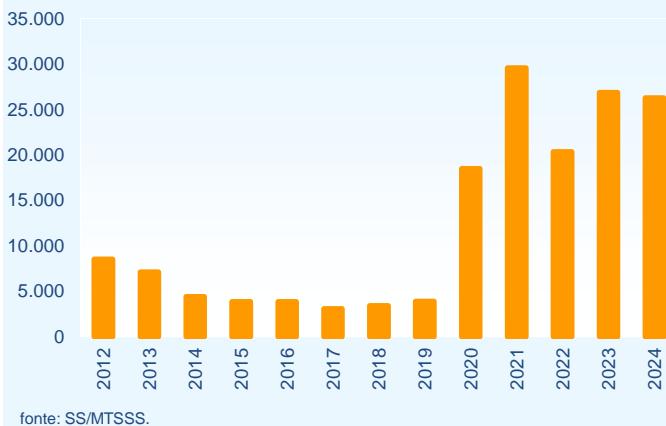
fonte: SS/MTSSS.

**informação anual<sup>(1)(3)</sup>**

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>estabelecimentos</b>													
total	541	536	337	252	207	158	150	150	756	697	414	1.111	1.356
<b>beneficiários</b>													
total	8.535	7.100	4.403	3.863	3.847	3.079	3.412	3.867	18.468	29.563	20.342	26.862	26.258
Redução de Horário de Trabalho	4.694	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.548	16.413	17.198	17.263	15.226
Suspensão Temporária	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.807	16.165	4.440	12.722	12.810

**entidades empregadoras (estabelecimentos) com prestações de lay-off...**

fonte: SS/MTSSS.

**beneficiários com prestações de lay-off...**

fonte: SS/MTSSS.

**Notas:**

(1) são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal, ao abrigo do Código do Trabalho".

(2) situação da base de dados em 1/janeiro/2026.

(3) situação da base de dados em 1/fevereiro/2025.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2024												2025													
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>total</b>	470.629	486.002	482.150	477.683	462.304	452.697	443.860	437.542	433.901	437.080	437.920	443.575	437.863	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638	302.600	297.722	299.452	299.423
<b>Desemprego registado</b>														41.700	41.266	40.656	42.499	41.985	43.009	43.146	42.649	42.494	42.782	42.733	42.270	40.199
<b>Empregados</b>														76.647	76.629	83.424	87.249	88.726	90.213	89.140	83.144	72.483	73.731	78.618	83.935	81.724
<b>Ocupados</b>														16.617	18.769	19.335	18.414	17.970	18.570	18.086	18.924	17.286	17.967	18.847	17.918	16.517
<b>Indisponíveis temporariamente</b>																										

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

	2024												2025														
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
<b>total</b>	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638	302.600	297.722	299.452	299.423	150.401	156.425	151.504	146.917	138.970	132.707	127.752	126.173	128.466	129.475	129.516	132.359	134.227	
<b>Homens</b>														185.264	192.913	187.231	182.604	174.653	168.198	165.736	166.652	173.172	173.125	168.206	167.093	165.196	
<b>Mulheres</b>														37.772	40.530	39.291	37.200	33.635	31.133	28.932	29.419	31.022	33.903	33.653	32.657	27.856	
<b>Menos de 25 anos</b>														297.893	308.808	299.444	292.321	279.988	269.772	264.556	263.406	270.616	268.697	264.069	266.795	271.567	
<b>25 e + anos</b>														32.509	33.298	32.293	31.428	29.714	28.513	27.380	27.624	29.467	31.605	30.869	28.721	24.958	
<b>1.º emprego</b>														303.156	316.040	306.442	298.093	283.909	272.392	266.108	265.201	272.171	270.995	266.853	270.731	274.465	
<b>Novo emprego</b> <sup>(1)(2)</sup>														15.280	15.653	15.298	14.612	12.804	11.671	11.315	11.417	11.450	11.571	12.326	12.724	13.554	
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca														61.704	60.473	58.775	58.319	56.834	55.163	53.967	53.662	55.805	56.133	54.261	54.034	55.112	
Indúst., energia, água e construção														220.558	207.437	200.454	193.435	183.482	175.500	171.219	172.176	178.258	178.509	177.823	183.001	186.197	
Serviços														5.614	32.477	31.915	31.727	30.789	30.058	29.607	27.946	26.658	24.782	22.443	20.972	19.602	
<b>Menos de 1 ano</b>														215.776	226.298	219.112	210.083	194.212	182.833	176.077	174.997	180.691	182.810	180.972	185.917	186.946	
<b>1 ano e mais</b>														119.889	123.040	119.623	119.438	119.411	118.072	117.411	117.828	120.947	119.790	116.750	113.535	112.477	
<b>Nenhum nível de instrução</b>														29.695	30.825	29.636	28.738	26.441	24.936	24.155	23.505	23.208	22.848	24.023	24.637	25.057	
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>														36.998	37.099	36.485	36.115	35.263	34.248	34.334	33.926	34.408	33.374	32.759	32.789	32.863	
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>														42.740	43.227	42.379	41.541	40.428	39.210	38.747	38.582	39.623	38.532	37.739	38.261	39.049	
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>														61.196	63.590	61.389	59.932	57.229	54.898	54.108	53.786	55.175	54.144	52.673	53.307	53.921	
<b>Secundário</b>														124.518	132.747	128.468	124.217	117.063	111.664	107.218	105.618	109.278	110.499	109.801	111.371	111.249	
<b>Superior</b>														40.518	41.850	40.378	38.978	37.199	35.949	34.926	37.408	39.946	43.203	40.727	39.087	37.284	
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(3)</sup>														91-Trabalhadores de limpeza	33.719	34.944	33.962	33.021	31.495	30.347	29.576	28.736	29.001	28.793	29.057	30.315	30.596
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.														32.540	34.210	33.951	33.931	32.956	31.653	30.896	30.274	30.863	30.787	30.381	30.000	29.971	
52-Vendedores														27.634	29.558	29.032	28.472	27.246	26.378	25.477	24.814	25.371	25.391	25.062	24.525	23.699	
51-Trab. serviços pessoais														21.583	23.439	22.476	20.441	18.347	16.939	16.195	15.824	16.037	15.733	16.179	18.923	19.669	
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados														16.530	17.070	16.450	16.090	15.595	15.227	14.795	14.746	15.229	15.178	14.724	14.235	14.097	

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2024												2025													
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>total</b>	48.273	61.496	48.261	46.064	40.806	41.159	46.064	40.806	41.159	37.180	41.823	52.675	41.664	3.908	6.341	5.505	4.542	3.746	3.803	4.542	3.746	3.803	3.174	4.467	4.716	2.910
<b>1.º emprego</b>														44.365	55.155	42.756	41.522	37.060	37.356	41.522	37.060	37.356	34.006	37.356	47.959	38.754
<b>novo emprego</b> <sup>(1)(2)</sup>														2.767	2.407	1.710	1.580	1.181	1.014	1.019	1.369	1.021	1.501	2.254	2.000	2.273
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca														8.145	9.479	7.558	7.516	6.565	6.607	5.871	6.410	5.931	7.978	8.078	7.208	6.912
Indúst., energia, água e construção														32.097	36.718	28.143	27.169	24.691	24.834	22.949	27.290	22.777	36.011	34.787	36.637	27.904
Serviços														1.356	6.551	5.345	5.257	4.623	4.901	4.167	2.287	1.422	2.414	2.294	2.114	1.665
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(3)</sup>														5.273	6.749	5.686	5.467	4.766	4.743	4.104	4.366	4.050	5.091	5.699	5.004	4.330
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.														4.289	4.803	3.307	3.058	2.693	2.627</td							

## Região NUTS II (NUTS 2024)

Legenda dos gráficos:	Norte	Centro	Oeste e Vale do Tejo	Grande Lisboa	Península de Setúbal
	Alentejo	Algarve	Açores (R.A.A)	Madeira (R.A.M)	

## desemprego registado - no fim do período

(número)



## desemprego registado - ao longo do período

(número)



## ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

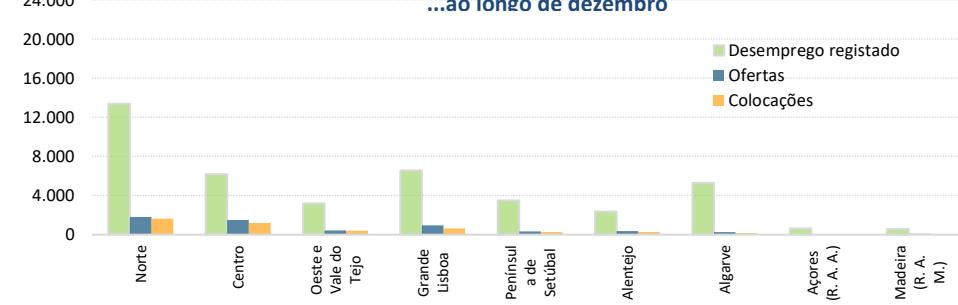


## colocações - ao longo do período

(número)



...ao longo de dezembro



## Desemprego registado no fim de dezembro



**Nota:** a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2024 (NUTS 2024). Quebra de série por alteração das NUTS 2024 -Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 46/89, de 15 de fevereiro. Contempla as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.o 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais.

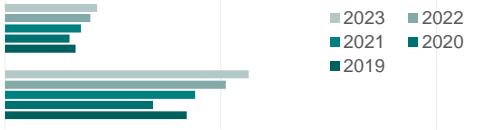
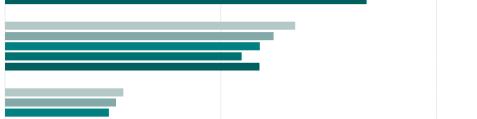
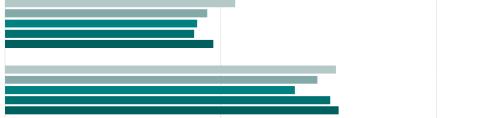
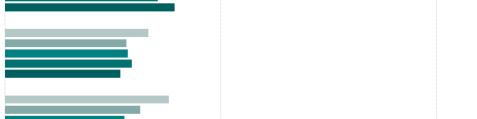
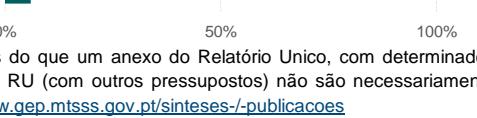
A última publicação da informação por região NUTS II tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013) foi efetuada no:

[Boletim Estatístico de abril de 2025](#)

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

## Percentagem<sup>(1)</sup> de trabalhadores em ações de formação, por escalão de pessoal ao serviço e atividade económica (CAE rev.3)

(%)

Desagregações	Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%)					Trabalhadores em ações de formação (%) - Total
	2019	2020	2021	2022	2023	
	total	36,7	34,6	35,7	37,6	41,1
<b>escalão de pessoal ao serviço</b>						
1 - 9 Pessoas	11,1	9,8	10,7	12,2	13,4	100%
10 - 49 Pessoas	25,1	23,1	24,2	26,3	28,5	
50 - 249 Pessoas	44,0	40,0	41,4	44,6	47,5	
250 - 499 Pessoas	53,3	50,1	51,1	53,9	59,4	
500 ou mais Pessoas	56,5	56,0	56,2	56,2	61,7	
<b>atividade económica (CAE rev.3)</b>						
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	16,4	15,0	17,6	19,8	21,4	
B. Indústrias extractivas	42,1	34,3	44,0	51,1	56,4	
C. Indústrias transformadoras	41,2	37,6	40,0	43,5	48,4	
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	83,8	81,3	83,8	84,8	84,7	
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	58,9	54,8	59,0	62,3	67,2	
F. Construção	24,4	23,3	24,1	25,7	27,4	
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	40,8	39,5	41,9	42,6	44,3	
H. Transportes e armazenagem	50,5	44,5	48,1	46,6	47,5	
I. Alojamento, restauração e similares	25,4	25,9	22,9	24,0	28,7	
J. Atividades de informação e comunicação	48,3	43,8	44,5	46,9	53,3	
K. Atividades financeiras e de seguros	77,3	75,4	67,2	72,4	76,7	
L. Atividades imobiliárias	15,7	16,4	16,3	19,2	21,2	
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	39,3	35,4	37,4	39,5	44,2	
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	26,7	29,4	28,5	28,1	33,2	
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	29,2	23,2	27,7	31,3	38,0	
P. Educação	30,1	27,3	27,1	31,0	32,8	
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	34,3	29,1	30,8	36,7	41,0	
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	21,2	23,1	19,7	23,4	25,5	
S. Outras atividades de serviços	26,2	21,3	23,4	27,1	28,0	
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	6,0	9,4	10,3	20,8	9,7	

(1) A percentagem foi calculada relativamente ao total de pessoas ao serviço.

**Nota:** A informação da publicação do Relatório Anual de Formação Contínua (RAFC) resulta da junção de ficheiros de mais do que um anexo do Relatório Único, com determinados pressupostos, pelo que os valores de variáveis comuns entre a publicação do RAFC e as publicações de outros anexos do RU (com outros pressupostos) não são necessariamente comparáveis. Para maior detalhe, consultar a nota introdutória, notas explicativas e conceitos da publicação RAFC em <https://www.gep.mtssss.gov.pt/sinteses/-publicacoes>

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

## estrutura empresarial - actividade económica (CAE Rev.3)

2024	empresas	estabeleci- mentos	pessoas ao serviço <sup>(1)</sup>	TCO <sup>(1)</sup>	Remunerações médias mensais <sup>(2)</sup>		
					Base	Ganho	TCO <sup>(1)</sup>
<b>total</b>	<b>288.763</b>	<b>338.026</b>	<b>3.544.955</b>	<b>3.354.136</b>	<b>1.309,0</b>	<b>1.582,7</b>	<b>2.506.911</b>
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	13.716	14.544	86.544	80.117	1.041,6	1.210,1	49.805
B. Indústrias extractivas	467	647	9.426	9.139	1.434,3	2.021,2	7.209
C. Indústrias transformadoras	<b>30.548</b>	<b>33.564</b>	<b>665.805</b>	<b>641.915</b>	<b>1.262,5</b>	<b>1.521,4</b>	<b>484.554</b>
10 - Indústrias alimentares	4.276	5.229	83.143	79.997	1.097,1	1.321,3	59.203
11 + 12 - Indústria das bebidas e do tabaco	710	882	15.173	14.767	1.458,2	1.761,4	12.244
13 - Fabricação de têxteis	1.449	1.533	40.852	39.752	1.093,4	1.300,7	30.625
14 - Indústria do vestuário	2.932	3.082	61.567	59.513	998,4	1.113,1	40.261
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.359	1.397	37.636	36.521	1.035,6	1.197,0	23.834
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	1.948	2.037	25.076	23.617	1.202,5	1.427,5	17.855
17 - Fabr. de pasta, de papel, cartão e seus artigos	323	372	14.125	13.885	1.427,7	1.845,7	11.209
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	1.029	1.083	11.042	10.216	1.184,9	1.439,0	8.461
19 - Fab. coque, prod. petr. refinados e agl. comb.	11	18	1.371	1.366	3.128,4	4.121,2	1.280
20 - Fabr. prod. quím. e fib. sintéticas ou artificiais	475	668	13.267	12.933	1.681,3	2.078,7	10.829
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	104	126	11.141	11.098	2.000,2	2.265,7	9.562
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	712	795	29.605	29.018	1.274,8	1.667,9	22.751
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	1.866	2.186	40.614	39.150	1.233,8	1.541,7	30.239
24 - Indústrias metalúrgicas de base	203	256	8.325	8.170	1.360,5	1.708,1	6.446
25 - Fab. prod. metálicos, exc. máquinas e equip.	6.111	6.289	90.582	85.459	1.215,4	1.469,3	64.071
26 - Fab. equip. inform., p/com. electr. e ópticos	173	216	13.791	13.645	1.706,5	1.979,5	10.546
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	314	356	22.309	21.744	1.735,4	2.038,5	17.840
28 - Fabricação de máquinas e de equip., n.e.	912	978	24.529	23.758	1.374,3	1.665,7	18.868
29 - Fab. veíc. autom., reboq., semi-reboq. e comp.	345	381	41.412	41.068	1.430,8	1.757,9	31.951
30 - Fabricação de outro equip. de transporte	160	171	7.415	7.291	1.215,1	1.467,9	5.052
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.362	2.471	32.270	30.600	1.031,0	1.202,7	20.992
32 - Outras indústrias transformadoras	1.044	1.084	15.476	14.666	1.221,7	1.474,9	10.978
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	1.730	1.954	25.084	23.681	1.388,6	1.697,2	19.457
D. Elect., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	244	435	7.153	7.070	2.492,3	3.320,8	6.581
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	630	1.250	30.695	30.260	1.175,6	1.478,5	24.449
F. Construção	<b>35.614</b>	<b>36.253</b>	<b>313.267</b>	<b>287.512</b>	<b>1.114,5</b>	<b>1.336,7</b>	<b>203.289</b>
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	<b>67.579</b>	<b>88.516</b>	<b>629.059</b>	<b>583.143</b>	<b>1.222,9</b>	<b>1.471,3</b>	<b>439.389</b>
45 - Com. manut. e rep. veíc. autom. e motociclos	12.889	14.614	84.000	75.020	1.125,6	1.351,6	63.805
46 - Com. por grosso exc. veic. aut. e motociclos	19.117	22.251	185.235	170.876	1.498,7	1.769,0	145.080
47 - Com. a retalho, exc. veic. autom. e motociclos	35.573	51.651	359.824	337.247	1.076,3	1.317,1	230.504
H. Transportes e armazenagem	<b>10.965</b>	<b>12.933</b>	<b>171.432</b>	<b>163.507</b>	<b>1.347,5</b>	<b>1.856,5</b>	<b>134.430</b>
I. Alojamento, restauração e similares	<b>35.543</b>	<b>40.387</b>	<b>315.899</b>	<b>295.279</b>	<b>994,6</b>	<b>1.125,3</b>	<b>217.469</b>
55 - Alojamento	5.798	6.666	79.632	76.802	1.124,1	1.308,0	64.234
56 - Restauração e similares	29.745	33.721	236.267	218.477	940,3	1.048,8	153.235
J. Ativ. de inform. e de comunicação	<b>6.857</b>	<b>7.794</b>	<b>142.110</b>	<b>136.793</b>	<b>2.199,0</b>	<b>2.565,7</b>	<b>125.168</b>
K. Atividades financeiras e de seguros	<b>3.799</b>	<b>7.712</b>	<b>84.960</b>	<b>81.427</b>	<b>1.896,6</b>	<b>2.718,0</b>	<b>74.696</b>
64 - Ativ. serv. financ., exc. seguros e f. pensões	798	3.880	57.545	56.298	1.990,8	2.876,8	52.233
65 - Seg., resseg. e f. pensões, exc. seg. soc. obrig.	137	419	11.957	11.848	1.767,6	2.753,0	11.034
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros	2.864	3.413	15.458	13.281	1.590,2	1.958,6	11.429
L. Atividades imobiliárias	<b>11.090</b>	<b>11.663</b>	<b>39.582</b>	<b>32.991</b>	<b>1.328,5</b>	<b>1.535,5</b>	<b>26.086</b>
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	<b>25.302</b>	<b>26.878</b>	<b>202.733</b>	<b>184.737</b>	<b>1.707,4</b>	<b>1.980,2</b>	<b>155.826</b>
69 - Atividades jurídicas e de contabilidade	8.799	9.127	43.105	37.969	1.296,6	1.508,1	32.343
70 - At. sedes sociais e de consultoria para a gestão	5.613	6.060	69.782	65.536	1.966,5	2.283,3	53.131
71 - At. arquit., eng. e téc. afins; at. ens. e anal. técnicas	5.123	5.553	43.674	39.461	1.605,6	1.892,4	34.401
72 - At. investigação científica e de desenvolvimento	392	461	10.838	10.613	2.275,9	2.518,7	9.633
73 - Publicidade, est. mercado e sondagens de opinião	1.622	1.686	12.108	10.845	1.734,1	1.969,7	9.350
74 - Outras at. consultoria, científicas, técnicas e sim.	2.771	2.880	16.865	14.827	1.686,6	1.957,8	12.529
75 - Actividades veterinárias	982	1.111	6.361	5.486	1.157,2	1.389,2	4.439
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	<b>9.033</b>	<b>10.637</b>	<b>331.240</b>	<b>325.009</b>	<b>1.139,7</b>	<b>1.367,6</b>	<b>178.148</b>
77 - Atividades de aluguer	1.014	1.340	11.421	10.810	1.329,0	1.656,9	9.066
78 - Atividades de emprego	446	634	102.452	102.176	975,2	1.203,7	45.633
79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros	1.328	1.690	10.014	9.018	1.400,4	1.675,1	7.824
80 - Atividades de investigação e segurança	291	366	44.630	44.401	976,2	1.178,1	31.519
81 - At. relac. com edifícios, plantaçao e man. de jardins	2.654	2.786	81.065	79.295	909,5	1.084,9	29.435
82 - At. serviços adm. e apoio prestados às empresas	3.300	3.821	81.658	79.309	1.426,4	1.673,8	54.671
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	<b>553</b>	<b>626</b>	<b>14.609</b>	<b>14.524</b>	<b>1.162,8</b>	<b>1.479,7</b>	<b>12.583</b>
P. Educação	<b>3.912</b>	<b>4.851</b>	<b>72.782</b>	<b>69.990</b>	<b>1.511,7</b>	<b>1.682,5</b>	<b>54.238</b>
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	<b>16.778</b>	<b>20.752</b>	<b>326.389</b>	<b>316.504</b>	<b>1.145,8</b>	<b>1.396,0</b>	<b>239.266</b>
86 - Atividades de saúde humana	12.182	14.015	159.485	150.848	1.338,7	1.712,7	110.143
87 - Atividades de apoio social com alojamento	2.268	3.158	100.093	99.410	940,2	1.089,4	77.687
88 - Atividades de apoio social sem alojamento	2.328	3.579	66.811	66.246	1.043,3	1.181,0	51.436
R. Ativ. artist., espect., desp. e recreat.	<b>4.657</b>	<b>5.243</b>	<b>39.194</b>	<b>36.494</b>	<b>1.963,4</b>	<b>2.223,0</b>	<b>28.415</b>
90 - At. de teatro, música, dança e out. at. art. e literárias	963	991	6.051	5.356	1.388,2	1.636,3	3.726
91 - At. das bibl., arquivos, museus e out. at. culturais	116	158	3.048	2.993	1.396,6	1.690,8	2.497
92 - Lotarias e outros jogos de aposta	213	301	4.153	4.025	1.603,3	1.932,3	3.270
93 - Atividades desportivas, de diversão e recreativas	3.365	3.793	25.942	24.120	2.213,7	2.459,0	18.922
S. Outras actividades de serviços	<b>11.458</b>	<b>13.322</b>	<b>61.922</b>	<b>57.571</b>	<b>1.180,2</b>	<b>1.356,2</b>	<b>45.164</b>
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>154</b>	<b>154</b>	<b>3.203,5</b>	<b>3.420,8</b>	<b>146</b>

(1) nos estabelecimentos.

TCO - Trabalhador por Conta de Outrem.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

## indicadores globais

	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa (n.º)</b>	<b>2.322.062</b>	<b>2.244.944</b>	<b>2.287.270</b>	<b>2.470.705</b>	<b>2.569.527</b>
Homens	1.266.755	1.233.012	1.249.031	1.351.146	1.409.864
Mulheres	1.055.307	1.011.932	1.038.239	1.119.559	1.159.663
<b>remuneração base média mensal (euros)</b>	<b>1.001,4</b>	<b>1.038,2</b>	<b>1.077,6</b>	<b>1.137,3</b>	<b>1.213,4</b>
Homens	1.069,2	1.104,5	1.145,8	1.209,7	1.286,2
Mulheres	920,0	957,5	995,5	1.049,8	1.124,9
<b>remuneração base mediana (euros)</b>	<b>719,9</b>	<b>750,0</b>	<b>781,1</b>	<b>814,0</b>	<b>876,0</b>
Homens	750,0	796,2	804,2	850,0	906,5
Mulheres	668,0	700,0	730,0	780,0	848,0
<b>remuneração ganho médio mensal (euros)</b>	<b>1.206,3</b>	<b>1.247,1</b>	<b>1.289,2</b>	<b>1.361,7</b>	<b>1.459,9</b>
Homens	1.307,7	1.344,5	1.389,3	1.468,2	1.568,9
Mulheres	1.084,6	1.128,3	1.168,6	1.233,1	1.327,3
<b>remuneração ganho mediano (euros)</b>	<b>890,7</b>	<b>924,7</b>	<b>959,3</b>	<b>1.013,9</b>	<b>1.097,5</b>
Homens	954,4	987,6	1.022,0	1.080,5	1.157,5
Mulheres	825,4	861,0	896,3	952,4	1.034,6
Gender Pay Gap <sup>(1)</sup> da remuneração base mensal (%)					
			GPG	GPG ajustado	
14,0	9,8	13,3	9,6	13,1	9,3
2019	2020	2021	2022	2023	
Gender Pay Gap <sup>(1)</sup> da remuneração ganho mensal (%)					
			GPG	GPG ajustado	
12,5	8,4	17,1	12,4	16,1	12,1
2019	2020	2021	2022	2023	

Gender Pay Gap (GPG)<sup>(1)(3)</sup>, da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade

(%)

Selecionar um Distrito

Portugal
01 Aveiro
02 Beja
03 Braga

Selecionar um Setor de Atividade

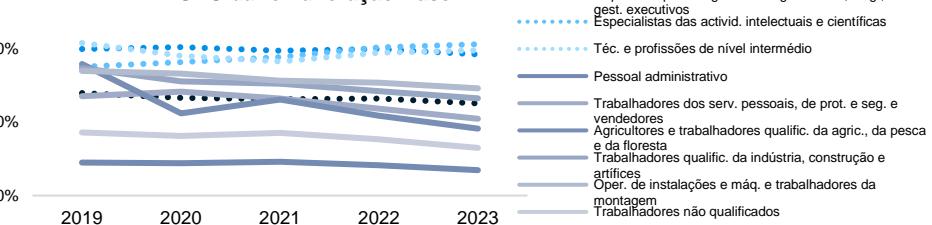
TOTAL	A Agricultura, produção an...	B Indústrias extractivas	C Indústrias transformado...
D Electricidade, gás, vapor...	E Captação, tratamento e ...	F Construção	G Comércio por grosso e a...
H Transportes e armazena...	I Alojamento, restauração ...	J Actividades de informaçã...	K Actividades financeiras ...
L Actividades imobiliárias	M Actividades de consulto...	N Actividades administrati...	O Administração pública e...

GPG das remunerações Base e Ganho, por Profissão  
TOTAL - Portugal

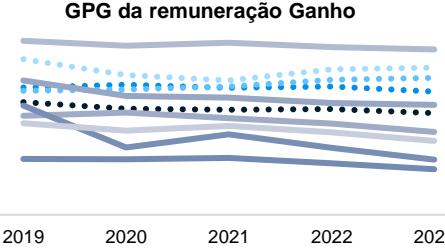
	2019		2020		2021		2022		2023	
	GPG base	GPG ganho								
<b>Profissão</b>	<b>14,0%</b>	<b>17,1%</b>	<b>13,3%</b>	<b>16,1%</b>	<b>13,1%</b>	<b>15,9%</b>	<b>13,2%</b>	<b>16,0%</b>	<b>12,5%</b>	<b>15,4%</b>
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos	20,0%	19,3%	20,2%	19,7%	19,7%	19,2%	19,9%	19,4%	19,2%	18,7%
Especialistas das actividades intelectuais e científicas	17,5%	18,8%	18,2%	19,0%	18,9%	19,4%	20,2%	20,5%	20,6%	20,7%
Técnicos e profissões de nível intermédio	20,8%	23,6%	19,0%	21,1%	18,3%	20,3%	19,5%	22,0%	19,7%	22,3%
Pessoal administrativo	4,5%	8,4%	4,4%	8,4%	4,6%	8,6%	4,1%	7,8%	3,5%	6,9%
Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	13,5%	15,0%	14,1%	15,5%	13,2%	14,6%	11,8%	13,8%	10,5%	12,6%
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	17,9%	16,5%	11,2%	10,2%	13,1%	12,2%	10,8%	10,1%	9,1%	8,4%
Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	17,3%	20,3%	15,6%	18,0%	15,2%	17,7%	14,2%	16,9%	13,2%	16,6%
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	17,0%	26,3%	16,6%	25,6%	15,6%	26,0%	15,4%	25,4%	14,6%	25,0%
Trabalhadores não qualificados	8,6%	13,9%	8,1%	12,7%	8,5%	13,5%	7,7%	12,5%	6,5%	11,2%

30%

## GPG da remuneração Base



## GPG da remuneração Ganho



(1) Gender Pay Gap (GPG) - indicador utilizado para medir as desigualdades salariais entre dois grupos de indivíduos. O Barómetro tem como fonte os Quadros de Pessoal, pelo que utiliza a remuneração média mensal dos TCO que trabalham o horário completo, tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro). GPG = 1 - (remuneração média das Mulheres/remuneração média dos Homens). (2) GPG ajustado - é calculado da mesma forma que o GPG sendo os trabalhadores agrupados em grupos homogéneos relativamente a outras características comuns, para além do sexo, ou seja, pessoas do mesmo setor de atividade, com as mesmas profissões, qualificações, habilitações e antiguidade. (3) o valor total do indicador inclui Ignorados e situações com valores inferiores ou iguais a 3 trabalhadores, que não são apresentadas.

**Nota:** Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens. Quando o GPG é igual ou muito próximo de zero diz-se que existe igualdade salarial entre os Homens e as Mulheres.

fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horário e por profissões (CPP2010) \***

(euros)

	2024	taxa horária				Variação (%)	
		2025				Cadeia	Homóloga
		out.	jan.	abr.	jul.		
<b>total</b>	<b>7,3</b>	<b>7,6</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>	<b>8,0</b>	<b>3,9</b>	<b>9,6</b>
Engenheiro civil	13,9	14,3	14,3	14,4	16,1	11,8	15,8
Encarregado de obras	9,9	10,1	10,3	10,3	10,4	1,0	5,1
Pedreiro	6,4	6,5	6,7	6,8	6,9	1,5	7,8
Armador de ferro	6,4	6,4	6,6	6,7	6,8	1,5	6,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	6,6	6,7	6,9	7,0	7,1	1,4	7,6
Espalhador de betuminosos	6,6	6,7	6,9	7,0	7,0	0,0	6,1
Ladrilhador	6,6	6,8	6,9	7,0	7,1	1,4	7,6
Estucador	6,3	6,4	6,7	6,7	6,8	1,5	7,9
Canalizador	6,7	6,9	7,0	7,1	7,2	1,4	7,5
Pintor de construções	6,3	6,4	6,6	6,7	6,8	1,5	7,9
Serralheiro civil	7,1	7,2	7,3	7,4	7,5	1,4	5,6
Eletricista de construções e similares	7,1	7,2	7,5	7,5	8,0	6,7	12,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	7,2	7,4	7,6	7,7	7,8	1,3	8,3
Oper. de máq. de esc., terrap., guras, guind.e sim.	7,2	7,3	7,6	7,6	7,7	1,3	6,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	6,1	6,3	6,5	6,5	6,6	1,5	8,2

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) \***

(euros)

	2024	taxa mensal				Variação (%)	
		2025				Cadeia	Homóloga
		out.	jan.	abr.	jul.		
<b>total</b>	<b>1.268,5</b>	<b>1.304,4</b>	<b>1.326,3</b>	<b>1.334,5</b>	<b>1.358,4</b>	<b>1,8</b>	<b>7,1</b>
Engenheiro civil	2.358,9	2.433,1	2.443,1	2.466,6	2.488,4	0,9	5,5
Encarregado de obras	1.707,6	1.742,0	1.782,0	1.791,9	1.785,6	-0,3	4,6
Pedreiro	1.106,0	1.125,0	1.167,8	1.177,2	1.187,3	0,9	7,4
Armador de ferro	1.104,6	1.103,9	1.151,1	1.162,5	1.183,2	1,8	7,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	1.148,0	1.161,2	1.202,5	1.207,5	1.226,7	1,6	6,9
Espalhador de betuminosos	1.135,1	1.154,7	1.196,6	1.209,6	1.212,8	0,3	6,8
Ladrilhador	1.144,3	1.173,6	1.198,8	1.212,0	1.224,4	1,0	7,0
Estucador	1.086,1	1.109,3	1.152,2	1.162,6	1.181,2	1,6	8,8
Canalizador	1.156,9	1.188,7	1.217,7	1.225,1	1.246,0	1,7	7,7
Pintor de construções	1.087,5	1.108,7	1.147,2	1.155,5	1.172,5	1,5	7,8
Serralheiro civil	1.223,0	1.247,7	1.269,3	1.283,9	1.297,5	1,1	6,1
Eletricista de construção e similares	1.223,4	1.252,1	1.292,6	1.299,8	1.315,4	1,2	7,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.246,7	1.275,6	1.322,8	1.329,8	1.339,3	0,7	7,4
Oper. de máq. de esc., terrap., guras, guind.e sim.	1.241,3	1.266,4	1.306,9	1.316,7	1.327,2	0,8	6,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	1.057,7	1.087,2	1.120,3	1.130,5	1.135,5	0,4	7,4

**Nota:** A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

## instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período

### informação mensal

(número)

	2024		2025										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>convenções publicadas</b>	31	21	26	19	44	55	43	47	24	34	20	23	32
Contrato coletivo (CCT)	10	5	8	7	6	13	18	14	10	16	3	4	3
Acordo coletivo (ACT)	1	1	2	-	6	9	-	5	4	4	3	2	2
Acordo de empresa (AE)	13	9	10	8	9	8	16	25	10	12	8	9	16
Acordo de adesão (AA)	1	4	6	1	4	1	1	2	-	2	1	2	2
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PC1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Portaria de extensão (PE)	6	2	-	3	19	24	8	1	-	-	5	5	9
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	8	5	10	15	18	25	25	32	14	19	9	11	14
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	113.405	149.530	10.483	47.284	103.468	22.634	21.032	4.408	28.701	33.454	59.786	180.203	23.654
<b>Secção CAE rev.3 (até dezembro de 2024)/CAE rev 4 (2025)</b>	<b>CAE rev. 3</b>						<b>CAE rev. 4</b>						
Secção A.	-	-	-	-	-	8.024	-	-	-	-	-	-	-
Secção B.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção C.	754	16.092	11.192	-	13.565	3.949	9.811	65.118	29.492	12.951	-	6.342	1.236
Secção D.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção E.	-	-	-	-	422	-	580	226	88	280	-	-	281
Secção F.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção G.	98.670	4.674	-	188	533	9.145	578	153.272	3.202	27.750	10.424	1.080	13.915
Secção H.	315	1.868	2.392	3.299	4.374	79	10.023	2.864	78	119	212	798	3.018
Secção I.	1.717	-	-	-	68.627	121	21.345	11.316	-	-	-	-	-
Secção J.	-	-	-	-	752	1.806	-	-	-	-	-	-	-
Secção K.	548	-	-	-	-	1.604	5.807	7.135	-	-	-	6.093	-
Secção L.	-	-	-	-	-	-	4.535	657	48	2.642	2.728	-	14
Secção M.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção N.	-	-	7.262	-	-	-	-	-	-	2.097	-	-	64
Secção O.	-	-	-	-	-	3.720	-	-	-	-	-	-	-
Secção P.	-	-	-	-	-	-	-	216	-	10	384	-	-
Secção Q.	-	-	101	403	-	-	-	15.515	-	12.508	-	39	-
Secção R.	1.464	-	85	-	-	-	697	404	-	-	26.996	52.673	-
Secção S.	-	-	-	518	21	253	-	-	546	1.429	-	-	-
Secção T.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.805	5.126
Secção U.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção V.	n.a.	n.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. representativas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107.466	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3) até dezembro de 2024 e Revisão 4 (CAE rev. 4) a partir de 01 de janeiro de 2025. Consultar as designações de cada Secção da CAE Rev. 3 e da CAE Rev. 4 em "fontes" ou na respetiva nomenclatura (disponíveis em [www.ine.pt](http://www.ine.pt)).

### informação anual

(número)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>total</b>	107	106	174	182	210	310	311	352	258	282	315	478	404
<b>IRCT negociáveis (via convencional)</b>	93	97	161	145	175	226	234	268	208	226	260	359	317
Contrato coletivo (CCT)	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97	111	117
Acordo coletivo (ACT)	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31	32	27
Acordo de empresa (AE)	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112	156	149
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20	60	24
<b>IRCT não negociáveis (via administrativa)</b>	14	9	13	37	35	84	77	84	50	56	55	119	87
Decisão de arbitragem obrigatoria (DA)	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PC1)	1	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54	118	86

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatorias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

### índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2024												2025												
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>variação</b>																									
<b>Em cadeia</b>	0,11	-0,45	-0,11	1,42	0,72	0,32	0,11	-0,35	-0,22	0,93	0,01	-0,29	0,09												
<b>Homóloga</b>	3,01	2,54	2,39	1,85	2,10	2,26	2,37	2,64	2,76	2,40	2,34	2,21	2,19												
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	2,42	2,44	2,46	2,42	2,41	2,35	2,31	2,32	2,40	2,43	2,40	2,40	2,34												
<b>principais variações face ao mês anterior</b>																									
Transportes aéreos de passageiros																									27,09
Férias organizadas																									11,52
Equipamento para receção, registo e reprodução de som e imagem																									4,11
Seguros relacionados com a habitação																									3,74
Jardinagem																									3,30
Bebidas espirituosas																									
Vinho																									
Combustíveis líquidos (para aquecimento)																									
Equipamento telefónico e de telex																									
Jogos, brinquedos e artigos para atividades de recreação e lazer																									

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**empresas filiadas em associações de empregadores<sup>(2)</sup> e trabalhadores ao seu serviço<sup>(3)</sup>**

(%)

**empresas filiadas****% do total de empresas por dimensão da empresa**

	2014	2015	2016	2016	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1 - 9 pessoas	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6	9,0	8,6
10 - 49 pessoas	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8	19,1	18,2
50 - 249 pessoas	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1	33,6	33,0
250 e + pessoas	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2	39,5	37,9
<b>% de trab. em empresas filiadas por dimensão da empresa</b>	<b>39,2</b>	<b>37,9</b>	<b>38,3</b>	<b>37,5</b>	<b>36,4</b>	<b>34,5</b>	<b>32,7</b>	<b>31,5</b>	<b>30,2</b>	<b>29,6</b>	<b>29,2</b>
1 - 9 pessoas	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5	10,8	10,4
10 - 49 pessoas	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7	21,1	19,9
50 - 249 pessoas	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5	34,9	34,6
250 e + pessoas	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9	43,0	42,5

**empresas com trabalhadores sindicalizados<sup>(2)</sup> e taxa de sindicalização<sup>(4)</sup>**

(%)

**trabalhadores sindicalizados****% de emp. com trab. sindic. por dimensão da empresa**

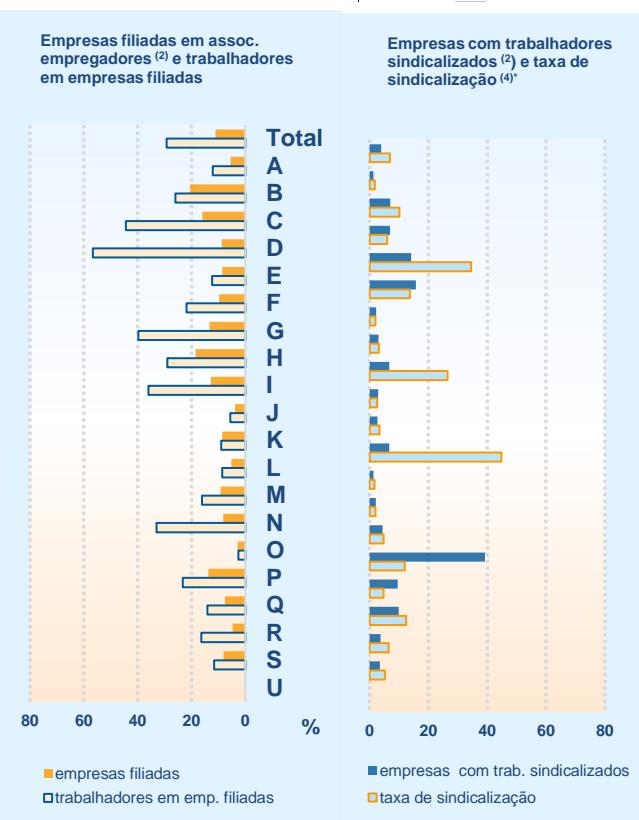
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1 - 9 pessoas	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0	1,9	1,7
10 - 49 pessoas	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0	8,0	7,5
50 - 249 pessoas	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1	32,7	31,9
250 e + pessoas	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7	70,0	70,0
<b>% de trab. sindicalizados por dimensão da empresa</b>	<b>9,2</b>	<b>8,8</b>	<b>8,3</b>	<b>7,6</b>	<b>7,5</b>	<b>7,2</b>	<b>7,6</b>	<b>7,4</b>	<b>7,1</b>	<b>7,2</b>	<b>7,0</b>
1 - 9 pessoas	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6	1,4
10 - 49 pessoas	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4	3,1	3,1	2,8
50 - 249 pessoas	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5	6,2	6,3	5,2
250 e + pessoas	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7	13,9	14,2	14,3

(1) Informação referente à base de dados de Quadros de Pessoal de Portugal. Inclui empresas com sede no Estrangeiro e estabelecimentos em Portugal e empresas com sede em Portugal e estabelecimentos no Estrangeiro. (2) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (3) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (4) taxa de sindicalização = (n.º de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / n.º de trabalhadores por conta de outrem (outubro))\*100.

Referência bibliográfica: [Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016](#), págs 306 e seg.Disponível em <http://www.gep.mtss.gov.pt/>**filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2010 a 2024 - Portugal**

Selecionar o ano

2024



Secção de at. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e da comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., científ., tén. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatoria; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/>

**acidentes de trabalho - indicadores globais**

(número)

	2019	2020	2021	2022	2023
<b>acidentes de trabalho</b>	<b>196.202</b>	<b>156.048</b>	<b>175.047</b>	<b>184.622</b>	<b>184.607</b>
não mortais	196.098	155.917	174.912	184.481	184.471
mortais	104	131	135	141	136
<b>acidentes de trabalho não mortais com ausências</b>	<b>138.813</b>	<b>114.216</b>	<b>126.409</b>	<b>132.943</b>	<b>133.524</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>4.866.635</b>	<b>4.389.303</b>	<b>4.688.305</b>	<b>4.885.571</b>	<b>5.149.803</b>

**acidentes de trabalho - profissão e nacionalidade**

(número)

	2022				2023			
	total	Portugal	Estrangeiro	descognecida	total	Portugal	Estrangeiro	descognecida
<b>total</b>	<b>184.622</b>	<b>176.468</b>	<b>8.154</b>	-	<b>184.607</b>	<b>173.585</b>	<b>11.022</b>	-
11 Rep.poder leg. órg. ex.,dirig. sup.a. púb.,org.esp.,dir.e gest. emp	441	437	4	-	427	418	9	-
12 Directores de serviços administrativos e comerciais	892	885	7	-	897	891	6	-
13 Directores de produção e de serviços especializados	841	834	7	-	792	778	14	-
14 Directores hotelaria, restaur., comércio e out. serviços	2.703	2.657	46	-	2.670	2.630	40	-
21 Espec. ciências físicas, matem.s, engenh. e técn. afins	1.482	1.454	28	-	1.501	1.475	26	-
22 Profissionais de saúde	4.299	4.254	45	-	4.430	4.383	47	-
23 Professores	996	984	12	-	921	907	14	-
24 Espec. finanças, contab., org. adm., rel. públicas e com.	499	494	5	-	550	545	5	-
25 Especialistas tecnologias de inform. e comunicação (TIC)	255	250	5	-	230	224	6	-
26 Espec. assuntos jurídicos, sociais, art. e culturais	653	645	8	-	682	670	12	-
31 Técnicos e prof. ciências e eng., de nível intermédio	5.413	5.284	129	-	5.545	5.382	163	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	1.148	1.115	33	-	1.257	1.219	38	-
33 Téc. nível intermédio, áreas financ., adm. e negócios	2.366	2.318	48	-	2.332	2.267	65	-
34 Téc. nível interm. serv.juríd., soc., desp., culturais e sim.	1.539	1.287	252	-	1.609	1.326	283	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	634	605	29	-	597	562	35	-
41 Empregados escrit., secret. geral e oper. proc. dados	1.111	1.088	23	-	1.096	1.079	17	-
42 Pessoal de apoio directo a clientes	1.049	1.019	30	-	1.179	1.139	40	-
43 Oper. dados, de cont., estat., serv. financ. e r. c/registo	7.330	6.831	499	-	7.077	6.499	578	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	1.327	1.298	29	-	1.433	1.368	65	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	8.235	7.726	509	-	8.717	8.037	680	-
52 Vendedores	8.137	7.788	349	-	7.561	7.077	484	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	8.112	7.795	317	-	8.562	8.106	456	-
54 Pessoal dos serviços de protecção e segurança	2.634	2.609	25	-	2.603	2.569	34	-
61 Agric. e trab. qual. agric. e prod. animal, or. p/ o mercado	2.968	2.727	241	-	2.912	2.663	249	-
62 Trab. qualif. flor., pesca e caça, orientados p/ o mercado	1.853	1.746	107	-	1.818	1.674	144	-
63 Agric., criad. animais, pesc., caçad. e colect., subsist.	9	8	1	-	-	-	-	-
71 Trab. qualific. construção e similares, exc. electricista	28.140	26.961	1.179	-	27.227	25.597	1.630	-
72 Trab. qualific. metalurgia, metalomecânica e sim.	15.153	14.580	573	-	14.877	14.121	756	-
73 Trab. qualif. impr., fabr. inst. prec., joalh., art. e sim.	1.506	1.472	34	-	1.165	1.141	24	-
74 Trab. qualificados em electricidade e em electrónica	3.340	3.238	102	-	3.515	3.347	168	-
75 Trab. transf. alim., mad., vest. e outras ind. e artesanato	8.451	8.023	428	-	8.212	7.690	522	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	9.889	9.495	394	-	10.137	9.527	610	-
82 Trabalhadores da montagem	1.715	1.614	101	-	1.717	1.593	124	-
83 Condutores de veíc. e oper. de equip. móveis	8.714	8.446	268	-	8.568	8.205	363	-
91 Trabalhadores de limpeza	6.448	6.068	380	-	6.856	6.274	582	-
92 Trab. não qualif. agricult. prod. animal, pesca e floresta	1.351	1.129	222	-	1.432	1.138	294	-
93 Trab. não qualif. ind. ext., const., ind transf. e transportes	8.890	8.236	654	-	8.282	7.386	896	-
94 Assistentes na preparação de refeições	2.515	2.243	272	-	2.662	2.276	386	-
95 Vended. ambulantes (exc. alimentos) e prest. serv. rua	110	108	2	-	121	116	5	-
96 Trab. resíduos e de outros serviços elementares	19.619	18.871	748	-	19.706	18.569	1.137	-
Desconhecida	1.855	1.846	9	-	2.732	2.717	15	-

Nota: 1) Os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em:

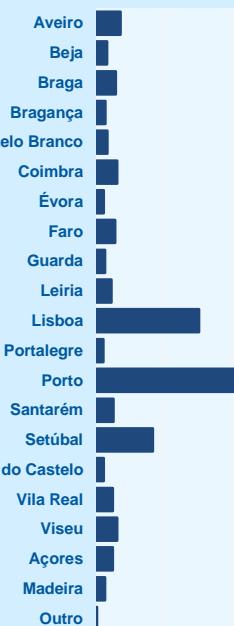
<http://www.gep.mtss.pt/>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) <sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2025						valor médio de dez.
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
<b>total</b>	<b>83.477</b>	<b>82.913</b>	<b>82.255</b>	<b>81.596</b>	<b>80.899</b>	<b>80.488</b>	<b>327,1</b>
Aveiro	3.736	3.728	3.708	3.656	3.605	3.553	324,1
Beja	1.600	1.609	1.604	1.590	1.582	1.567	465,5
Braga	2.986	2.971	2.956	2.935	2.898	2.876	329,6
Bragança	1.336	1.346	1.275	1.299	1.303	1.304	329,7
Castelo Branco	1.625	1.621	1.628	1.611	1.616	1.601	348,8
Coimbra	3.199	3.155	3.128	3.102	3.068	3.041	289,0
Évora	1.085	1.098	1.080	1.089	1.081	1.074	395,7
Faro	2.930	2.835	2.762	2.727	2.706	2.745	353,0
Guarda	1.248	1.271	1.273	1.262	1.266	1.260	328,9
Leiria	2.337	2.315	2.289	2.292	2.254	2.233	316,6
Lisboa	15.747	15.610	15.613	15.491	15.441	15.294	338,8
Portalegre	1.000	1.013	1.027	1.006	1.004	1.000	410,1
Porto	22.594	22.555	22.290	22.130	21.941	21.788	303,0
Santarém	2.540	2.531	2.544	2.498	2.506	2.513	351,0
Setúbal	8.684	8.631	8.555	8.522	8.383	8.379	345,2
Viana do Castelo	1.098	1.067	1.061	1.049	1.044	1.043	307,0
Vila Real	2.586	2.493	2.482	2.452	2.420	2.429	300,3
Viseu	3.188	3.171	3.147	3.095	3.092	3.091	317,5
Açores	2.503	2.453	2.434	2.433	2.397	2.414	317,4
Madeira	1.440	1.425	1.386	1.348	1.284	1.277	275,9
Outro	15	15	13	9	8	6	276,9

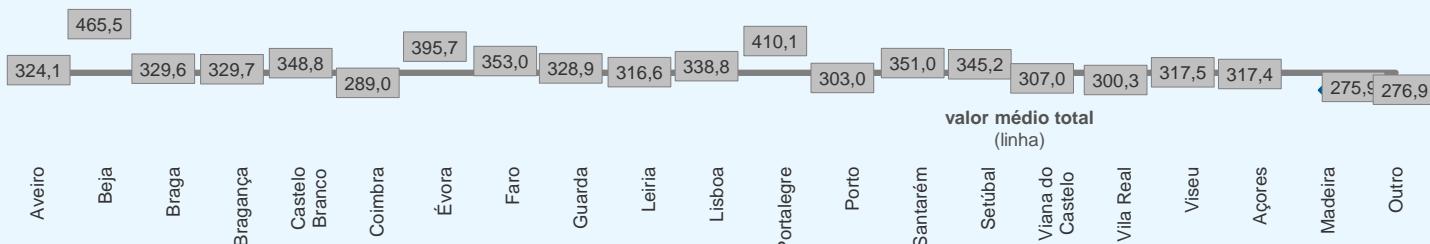
... por distrito de residência



valor médio por

família

... em dezembro



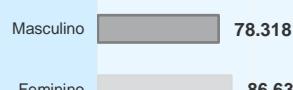
fonte:SS/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) <sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2025						valor médio de dez.
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
<b>total</b>	<b>169.176</b>	<b>167.878</b>	<b>166.991</b>	<b>165.718</b>	<b>164.908</b>	<b>164.954</b>	<b>155,4</b>
Aveiro	7.376	7.386	7.328	7.209	7.088	7.014	163,4
Beja	4.748	4.772	4.780	4.759	4.739	4.718	153,0
Braga	5.878	5.866	5.854	5.798	5.748	5.749	163,5
Bragança	2.647	2.636	2.577	2.607	2.586	2.610	162,7
Castelo Branco	3.474	3.462	3.470	3.391	3.411	3.401	158,5
Coimbra	5.467	5.454	5.415	5.380	5.331	5.336	163,7
Évora	2.767	2.816	2.796	2.835	2.778	2.788	149,4
Faro	6.028	5.825	5.761	5.742	5.786	5.925	162,1
Guarda	2.477	2.521	2.487	2.498	2.533	2.500	160,4
Leiria	4.492	4.425	4.391	4.401	4.364	4.351	159,8
Lisboa	33.667	33.386	33.418	33.160	33.036	33.002	152,3
Portalegre	2.560	2.593	2.616	2.569	2.592	2.594	152,1
Porto	42.109	41.949	41.621	41.393	41.194	41.111	159,6
Santarém	5.817	5.729	5.797	5.682	5.714	5.773	149,1
Setúbal	18.982	18.840	18.672	18.588	18.454	18.453	149,4
Viana do Castelo	1.977	1.918	1.918	1.904	1.913	1.906	166,5
Vila Real	4.533	4.395	4.357	4.310	4.243	4.263	168,0
Viseu	6.034	5.972	5.916	5.864	5.852	5.850	166,8
Açores	5.726	5.546	5.539	5.454	5.444	5.517	112,9
Madeira	2.390	2.358	2.257	2.162	2.092	2.084	165,2
Outro	27	29	21	12	10	9	184,6

... por sexo



... por grupo etário



Nota: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/janeiro/2026.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

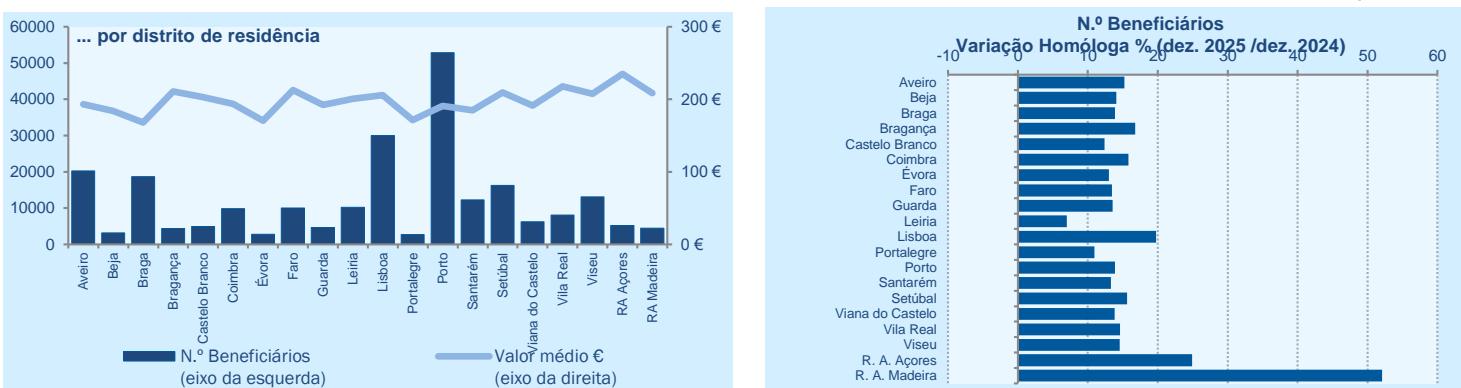
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência<sup>(1)</sup>

	2025										valor médio de dez.2025 (euros)
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.		
<b>pensões</b>											
<b>Invalidez</b>	<b>158.019</b>	<b>157.765</b>	<b>157.493</b>	<b>157.008</b>	<b>156.743</b>	<b>156.082</b>	<b>155.527</b>	<b>155.136</b>	<b>154.666</b>	<b>546,57</b>	
Homens	82.000	81.820	81.679	81.492	81.360	81.075	80.792	80.624	80.425	580,04	
Mulheres	76.019	75.945	75.814	75.516	75.383	75.007	74.735	74.512	74.241	510,32	
<b>Velhice</b>	<b>1.996.688</b>	<b>1.997.604</b>	<b>1.999.861</b>	<b>2.003.290</b>	<b>2.006.311</b>	<b>2.009.415</b>	<b>2.012.984</b>	<b>2.016.777</b>	<b>2.020.988</b>	<b>696,64</b>	
Homens	942.018	942.477	943.596	945.334	946.946	948.436	950.211	952.051	954.206	868,77	
Mulheres	1.054.670	1.055.127	1.056.265	1.057.956	1.059.365	1.060.979	1.062.773	1.064.726	1.066.782	542,66	
<b>Sobrevivência<sup>(2)</sup></b>	<b>705.865</b>	<b>706.550</b>	<b>707.027</b>	<b>707.559</b>	<b>707.272</b>	<b>698.946</b>	<b>702.407</b>	<b>704.217</b>	<b>704.409</b>	<b>352,85</b>	
Homens	134.144	134.456	134.732	134.842	134.851	131.312	132.749	133.636	133.890	255,46	
Mulheres	571.721	572.094	572.295	572.717	572.421	567.634	569.658	570.581	570.519	375,70	

complemento solidário para idosos (CSI)<sup>(3)</sup>

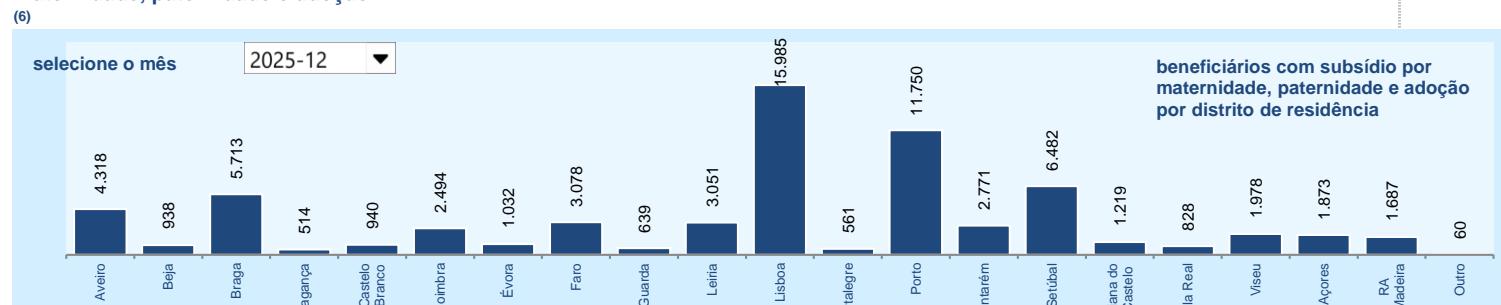
	(número)										(euros)
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.		
<b>beneficiários</b>	<b>221.328</b>	<b>223.116</b>	<b>225.543</b>	<b>228.827</b>	<b>230.934</b>	<b>232.750</b>	<b>235.025</b>	<b>237.498</b>	<b>240.236</b>	<b>196,82</b>	
Homens	75.545	76.370	77.438	78.818	79.732	80.540	81.437	82.458	83.631	n.d.	
Mulheres	145.783	146.746	148.105	150.009	151.202	152.210	153.588	155.040	156.605	n.d.	

prestações familiares<sup>(3)(4)</sup>

	(número)										(euros)
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.		
titulares											
Abono de família	1.107.897	1.114.663	1.122.053	1.126.406	1.125.564	1.158.459	1.090.963	1.093.566	1.091.545	106,04	
Bonificação por deficiência	75.803	75.753	75.631	75.080	74.571	73.736	73.307	72.637	71.449	102,37	
Subsídio educação especial	8.669	12.282	11.581	13.603	6.688	3.651	4.087	4.533	3.332	n.d.	
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.644	12.644	12.664	12.651	12.656	12.686	12.692	12.697	12.606	n.d.	

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes<sup>(3)(4)</sup>

	(número)										(euros)
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.		
beneficiários com subsídio por assistência a descendentes <sup>(5)</sup>	<b>44.465</b>	<b>30.203</b>	<b>29.914</b>	<b>29.971</b>	<b>25.178</b>	<b>20.544</b>	<b>38.186</b>	<b>41.358</b>	<b>49.938</b>	<b>160,53</b>	
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção <sup>(6)</sup>	<b>65.490</b>	<b>66.098</b>	<b>66.621</b>	<b>68.999</b>	<b>71.629</b>	<b>69.878</b>	<b>69.848</b>	<b>68.673</b>	<b>67.911</b>	<b>1.194,28</b>	



## estatuto do cuidador informal

	(número)										(euros)
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.		
cuidadores informais com estatuto deferido (n.º)											
Principal	10.045	10.285	10.468	10.719	10.838	10.982	11.198	11.359	11.414		
Não principal	6.170	6.425	6.467	6.669	6.781	6.865	7.034	7.146	7.196		
subsídios processados <sup>(7)</sup>											
número	6.279	6.376	6.448	6.515	6.525	6.563	6.621	6.661	6.617		
valor médio (euros)	417,90	418,02	418,64	418,35	418,48	418,41	418,73	415,42	415,61		

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/janeiro/2026. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês. n.d. - dado não disponível.

(1) São contabilizados o número de pensionistas com pagamento de pensão no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas); (2) Inclui dados de Orfandade/Viuvez (3) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.; (4) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(5) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(6) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

(7) Subsídios processados: contagem do número de subsídios pagos (valores positivos) aos cuidadores que reuniram as condições necessárias para o mesmo no período analisado.

prestações sociais para a inclusão (PSI)<sup>(1)</sup>

(número)

	2025									
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
<b>beneficiários:</b>	<b>168.619</b>	<b>169.832</b>	<b>171.025</b>	<b>172.500</b>	<b>173.625</b>	<b>174.836</b>	<b>176.208</b>	<b>176.705</b>	<b>176.535</b>	
... por distrito de residência										
Aveiro	12.188	12.308	12.386	12.503	12.592	12.729	12.857	12.867	12.817	
Beja	2.187	2.212	2.228	2.248	2.258	2.281	2.294	2.295	2.288	
Braga	15.244	15.325	15.441	15.610	15.692	15.807	15.906	15.923	15.904	
Bragança	2.475	2.498	2.501	2.513	2.517	2.527	2.533	2.538	2.536	
Castelo Branco	2.820	2.839	2.850	2.877	2.901	2.903	2.924	2.922	2.914	
Coimbra	5.778	5.807	5.833	5.860	5.862	5.857	5.846	5.842	5.830	
Évora	2.410	2.414	2.411	2.418	2.434	2.444	2.453	2.458	2.459	
Faro	6.644	6.686	6.745	6.825	6.888	6.951	7.010	7.027	7.034	
Guarda	2.793	2.804	2.811	2.818	2.832	2.829	2.837	2.850	2.851	
Leiria	6.307	6.378	6.433	6.516	6.595	6.658	6.730	6.788	6.812	
Lisboa	30.101	30.306	30.546	30.848	31.111	31.374	31.674	31.711	31.653	
Portalegre	2.348	2.371	2.387	2.415	2.435	2.455	2.473	2.489	2.490	
Porto	31.289	31.498	31.731	31.996	32.160	32.378	32.614	32.763	32.735	
Santarém	7.713	7.770	7.820	7.862	7.909	7.982	8.065	8.121	8.127	
Setúbal	14.123	14.261	14.421	14.561	14.711	14.891	15.027	15.101	15.088	
Viana do Castelo	4.215	4.244	4.256	4.292	4.310	4.321	4.371	4.385	4.375	
Vila Real	4.337	4.386	4.408	4.427	4.445	4.458	4.491	4.491	4.486	
Viseu	5.939	5.994	6.061	6.119	6.145	6.147	6.195	6.217	6.219	
Açores	4.814	4.857	4.891	4.924	4.941	4.963	4.994	5.008	5.010	
Madeira	4.713	4.695	4.690	4.694	4.713	4.709	4.743	4.740	4.740	
Outro	181	179	175	174	174	172	171	169	167	

## valor médio do subsídio de PSI (€)

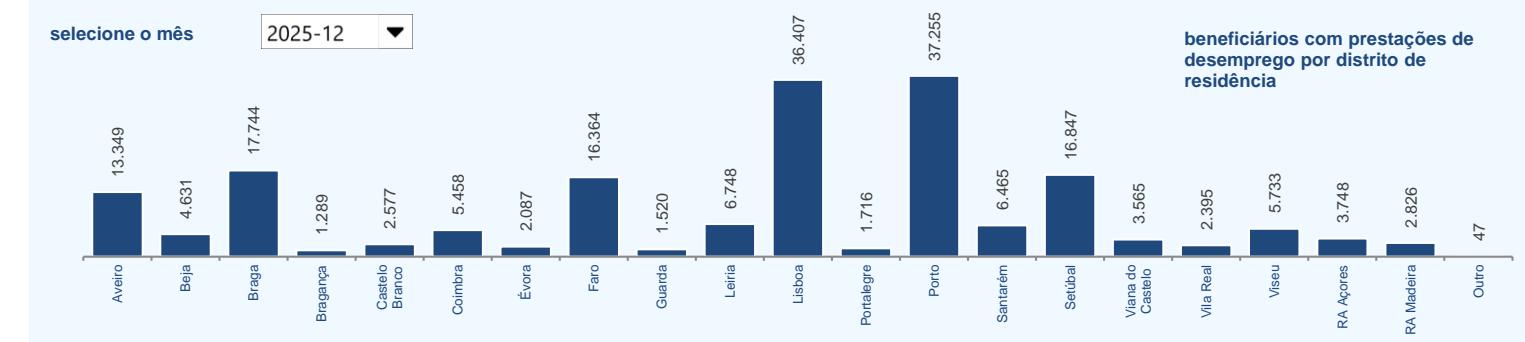
Subsídio/ beneficiário	385,48	385,65	385,71	385,72	385,53	385,64	385,62	385,51	385,38
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

desemprego e apoio ao emprego<sup>(1)(2)</sup>

(número e euros)

beneficiários com prestações de desemprego e valor médio mensal por beneficiário<sup>(3)</sup>:

número	196.064	187.654	181.002	178.959	179.517	183.493	179.163	185.211	188.771
valor médio (euros)	649,81	656,85	661,58	664,75	670,66	684,50	684,98	684,60	686,08



## ... por tipo de subsídio

<b>Subsídio de desemprego</b>									
número	156.083	150.995	145.838	144.792	146.376	149.155	145.806	151.202	154.183
valor médio (euros)	694,06	700,01	704,97	707,46	712,88	730,39	729,66	729,02	730,66
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>									
número	8.978	7.038	6.007	5.547	5.403	5.171	5.213	6.463	7.608
valor médio (euros)	437,91	440,95	443,06	445,10	444,86	446,12	444,45	442,58	442,64
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>									
número	21.431	21.190	20.758	20.370	19.953	19.771	19.836	19.757	19.508
valor médio (euros)	458,86	459,57	460,17	460,60	461,14	461,72	462,37	462,74	463,02
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	22	25	26	25	23	18	17	16	16
<b>Medida extraordinária de apoio aos DLD<sup>(4)</sup></b>	1.695	1.566	1.575	1.559	1.457	1.424	1.353	1.406	1.366
<b>Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego</b>	2	1	0	1	1	0	1	0	0

prestações de doença<sup>(2)(5)</sup>

(número)

<b>beneficiários<sup>(6)</sup></b>	<b>195.382</b>	<b>172.029</b>	<b>169.889</b>	<b>181.752</b>	<b>178.420</b>	<b>171.180</b>	<b>197.966</b>	<b>191.504</b>	<b>181.846</b>
... com subsídio de doença <sup>(6)</sup>	<b>182.284</b>	<b>159.235</b>	<b>156.947</b>	<b>168.127</b>	<b>164.547</b>	<b>157.716</b>	<b>184.018</b>	<b>177.822</b>	<b>169.088</b>
Homens	74.325	65.431	64.627	69.972	68.698	66.368	75.213	72.718	69.732
Mulheres	107.959	93.804	92.320	98.155	95.849	91.348	108.805	105.104	99.356
<b>beneficiários com subsídio de doença proveniente de autodeclarações de doença</b>	<b>29.251</b>	<b>30.740</b>	<b>28.835</b>	<b>30.032</b>	<b>25.496</b>	<b>30.498</b>	<b>34.425</b>	<b>26.298</b>	<b>13.497</b>

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/janeiro/2026. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (2) São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (3) Inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff. (4) DLD - Desempregados de Longa Duração.

(5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde. (6) Não inclui os processos de Subsídio de Doença com origem nas autodeclarações de doença.

**Gestão de Remunerações**

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2024						2025						
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
<b>Trabalho dependente</b>													
Pessoas singulares	4.343,0	4.313,3	4.271,4	4.283,3	4.309,5	4.334,2	4.361,2	4.394,1	4.406,8	4.387,0	4.403,8	4.391,2	4.393,1
Remunerações totais médias <sup>(1)</sup>	2.058,35	1.703,63	1.507,38	1.488,22	1.528,00	1.540,86	1.567,73	1.945,46	1.721,60	1.586,85	1.502,59	1.516,10	2.171,50
Contribuições médias <sup>(2)</sup>	699,68	579,70	512,52	506,51	520,32	524,53	533,76	662,01	585,70	539,97	511,45	516,06	738,08
<b>Trabalho independente</b>													
Pessoas singulares	525,7	522,1	519,3	516,9	515,6	521,2	516,2	513,4	512,0	502,1	493,8	474,1	428,5
Contribuições médias <sup>(3)</sup>	117,30	116,54	128,92	127,39	125,99	117,88	117,09	116,47	126,80	126,21	125,74	132,22	136,30

Notas: Situação da base de dados em 7/janeiro/2026. (Dados sujeitos a actualizações)

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

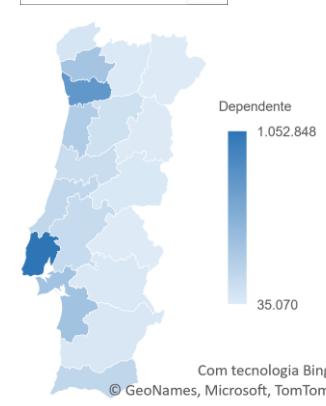
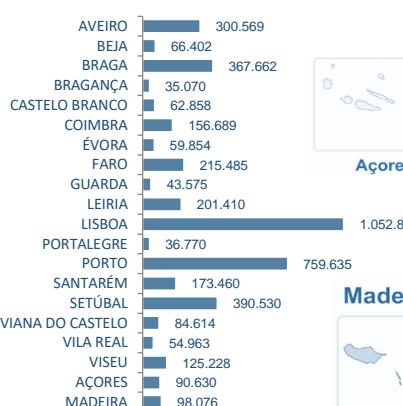
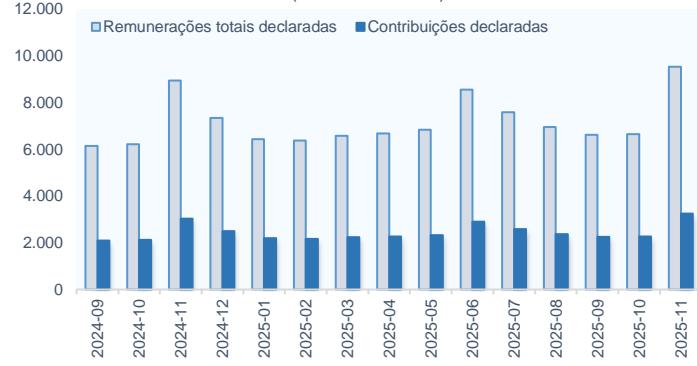
(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)

**Pessoas Singulares por distrito de residência**

Seleccione o tipo de trabalho: Dependente ▼

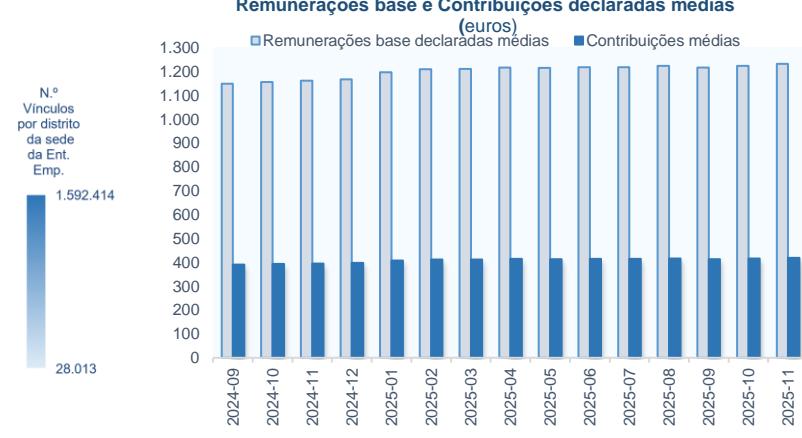
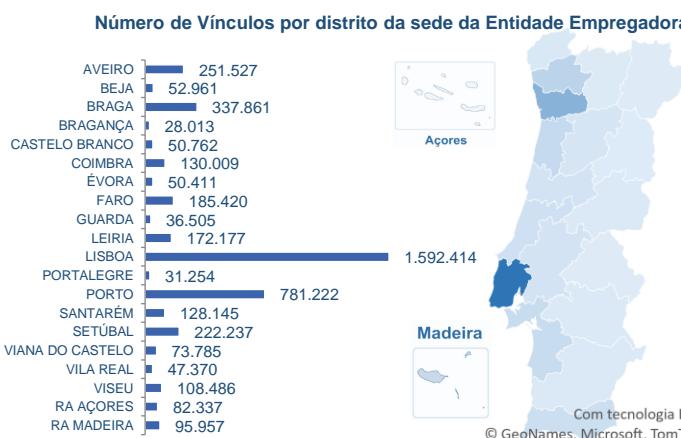
**Trabalho dependente - Remunerações totais e Contribuições declaradas (milhões de euros)****Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições**

Entidades empregadoras	460,1	459,8	458,9	460,3	462,2	463,4	464,9	465,6	465,6	465,1	465,8	465,0	463,5
Aveiro	26,9	27,0	27,0	27,0	27,2	27,2	27,2	27,2	27,0	27,1	27,0	26,9	26,9
Beja	6,7	6,7	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,6	6,6
Braga	38,2	38,2	38,2	38,3	38,5	38,6	38,7	38,8	38,8	38,7	38,8	38,9	38,8
Bragança	4,9	4,9	4,8	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9
Castelo Branco	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8
Coimbra	14,8	14,8	14,8	14,8	14,9	14,9	14,9	14,9	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
Evora	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9
Faro	26,2	26,0	25,8	25,9	26,3	26,6	26,8	26,9	27,0	26,9	26,8	26,5	26,0
Guarda	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,4
Leiria	21,9	21,9	21,8	21,8	21,9	21,9	22,0	22,1	22,2	22,2	22,2	22,1	22,0
Lisboa	121,1	121,0	120,7	121,0	121,4	121,6	121,9	121,9	121,9	121,7	122,0	121,8	121,5
Portalegre	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Porto	79,1	79,0	79,0	79,2	79,4	79,6	79,9	79,9	80,0	79,9	80,2	80,1	79,9
Santarém	16,4	16,4	16,3	16,3	16,4	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
Setúbal	30,3	30,4	30,2	30,4	30,5	30,6	30,8	30,8	30,8	30,7	30,8	30,8	30,7
Viana do Castelo	9,6	9,6	9,6	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,6
Vila Real	7,1	7,1	7,1	7,1	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2
Viseu	13,4	13,4	13,4	13,4	13,5	13,5	13,5	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6
Açores	8,4	8,4	8,4	8,4	8,5	8,5	8,5	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,4
Madeira	10,5	10,5	10,6	10,6	10,7	10,8	10,8	10,9	10,9	10,9	11,0	11,0	10,9
Outros	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
<b>Vínculos</b>	<b>4.398,4</b>	<b>4.359,7</b>	<b>4.358,3</b>	<b>4.370,2</b>	<b>4.399,6</b>	<b>4.425,4</b>	<b>4.459,4</b>	<b>4.479,6</b>	<b>4.495,1</b>	<b>4.470,0</b>	<b>4.506,4</b>	<b>4.488,8</b>	<b>4.463,5</b>
<b>Remunerações base médias<sup>(4)</sup></b>	<b>1.161,50</b>	<b>1.167,28</b>	<b>1.196,55</b>	<b>1.209,26</b>	<b>1.211,03</b>	<b>1.216,14</b>	<b>1.215,15</b>	<b>1.217,49</b>	<b>1.217,77</b>	<b>1.223,88</b>	<b>1.215,99</b>	<b>1.222,73</b>	<b>1.232,07</b>
<b>Contribuições médias<sup>(5)</sup></b>	<b>395,05</b>	<b>397,01</b>	<b>407,05</b>	<b>411,38</b>	<b>412,05</b>	<b>413,81</b>	<b>413,47</b>	<b>414,24</b>	<b>414,24</b>	<b>416,31</b>	<b>413,76</b>	<b>416,02</b>	<b>419,15</b>

Notas: Situação da base de dados em 7/janeiro/2026. (Dados sujeitos a actualizações)

Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)



**tendências do mercado de trabalho<sup>(1)</sup>**

	2024												2025													
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
indicador de clima económico (sre/mm3m%)		2,8	2,9	2,7	2,5	2,4	2,4	2,6	2,8	2,9	2,9	2,9	3,1													
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)		-4,3	-4,8	-5,2	-5,3	-5,1	-4,9	-4,4	-3,8	-3,3	-3,0	-3,7	-2,6													
Indústria Transformadora <sup>(2)</sup>		1,5	3,0	4,4	4,3	3,8	3,7	4,5	4,7	3,9	2,7	2,4	2,2													
Construção		2,5	2,9	3,1	3,2	3,3	2,8	2,0	1,3	1,3	1,9	3,1	4,9													
Comércio <sup>(2)</sup>		14,8	15,8	12,9	8,8	4,4	6,0	9,3	12,7	13,5	12,4	10,7	7,8													
Serviços <sup>(2)</sup>																										



fonte: INE; ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE; ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

**perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)**

Indústria Transformadora	0,9	1,3	2,0	1,7	2,4	2,4	3,2	3,3	3,1	3,0	2,1	1,8	-1,4
Construção	6,5	8,4	11,5	11,3	11,1	9,1	10,5	10,9	10,4	8,9	8,0	8,1	7,6
Comércio	1,7	2,0	2,0	2,3	3,0	4,0	5,2	5,9	5,6	4,6	3,8	2,6	2,5
Serviços <sup>(2)</sup>	14,3	16,1	12,1	6,9	1,4	3,6	7,5	12,7	13,6	12,9	9,0	6,1	3,5
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	-28,9	-28,1	-27,6	-27,3	-28,2	-28,6	-29,3	-29,5	-29,8	-30,3	-28,9	-28,1	-26,4
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-15,0	-15,1	-15,3	-16,1	-17,9	-18,2	-17,5	-15,7	-16,2	-16,6	-15,9	-15,2	-14,5



fonte: INE; ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE; ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

**desemprego registado:**

no fim do período (milhares)	335,7	349,3	338,7	329,5	313,6	300,9	293,5	292,8	301,6	302,6	297,7	299,5	299,4
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	69,5	75,7	73,2	69,8	62,6	58,0	54,0	50,3	50,1	50,8	53,6	58,5	59,6
ao longo do período (milhares)	48,3	61,5	48,3	46,1	40,8	41,2	37,2	41,8	35,7	55,5	54,0	52,7	41,7
ao longo do período (vh/%)	9,5	3,8	-0,3	3,8	-11,0	-2,3	-1,2	-11,0	-11,8	6,0	-6,8	-4,0	-13,7
ofertas ao longo do período (milhares)	6,2	11,9	11,0	15,0	13,6	13,2	11,2	10,5	8,4	13,1	11,7	8,7	5,7
ofertas ao longo do período (vh/%)	-23,1	17,6	21,1	35,6	37,0	31,3	30,0	26,5	12,1	24,5	30,0	-0,6	-7,4
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	195,2	210,0	211,8	204,9	196,1	187,7	181,0	179,0	179,5	183,5	179,2	185,2	188,8



fonte: IEFP, Informação Mensal.



fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível.

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>**Nota:** a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.



## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

dezembro de 2025	total	< 25 anos	homens	mulheres	<b>mulheres homens</b>
Alemanha	3,8	6,8	4,2	3,4	0,81
Áustria	5,8	10,5	5,6	6,1	1,09
Bélgica	6,4	19,6	6,8	6,0	0,88
Chipre	4,3	12,9	4,4	4,1	0,93
Croácia	4,5	17,2	5,0	4,0	0,80
Eslováquia	5,8	16,4	5,3	6,3	1,19
Eslovénia	5,1	18,2	5,0	5,4	1,08
Espanha	10,0	23,4	8,9	11,4	1,28
Estónia	6,3	17,3	7,7	5,0	0,65
Finlândia	10,3	21,8	10,9	9,7	0,89
França	7,7	18,1	7,7	7,6	0,99
Grécia	7,5	13,0	5,5	9,9	1,80
Irlanda	5,0	14,0	5,1	4,9	0,96
Itália	5,6	20,5	5,5	5,7	1,04
Letónia	7,0	11,7	8,4	5,7	0,68
Lituânia	6,6	14,7	7,9	5,2	0,66
Luxemburgo	6,9	18,6	6,7	7,1	1,06
Malta	3,2	11,9	3,3	3,0	0,91
Países Baixos	4,0	9,2	3,9	4,1	1,05
<b>Portugal</b>	<b>5,6</b>	<b>18,4</b>	<b>5,1</b>	<b>6,1</b>	<b>1,20</b>
<b>Zona Euro20</b>	<b>6,2</b>	<b>14,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,4</b>	<b>1,05</b>
Bulgária	3,3	12,0	3,4	3,3	0,97
Chéquia	3,1	10,1	2,5	3,7	1,48
Dinamarca	5,6	11,4	5,9	5,2	0,88
Hungria	4,5	14,4	4,5	4,3	0,96
Polónia	3,2	12,7	2,9	3,6	1,24
Roménia	6,0	:	5,9	6,1	1,03
Suécia	8,8	23,6	9,5	8,1	0,85
<b>UE27</b>	<b>5,9</b>	<b>14,7</b>	<b>5,8</b>	<b>6,0</b>	<b>1,03</b>
Estados Unidos	4,4	10,4	4,4	4,4	1,00
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em dezembro de 2025, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) aumentou 0,1 p.p. tanto face ao mês homólogo como ao mês anterior.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (5,6 %) diminuiu 0,8 p.p. relativamente ao mês homólogo e diminuiu 0,1 p.p. relativamente ao mês anterior.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,8 %), registando o valor mais elevado na Suécia (23,6 %). Em Portugal, regista-se o valor de 18,4 %.

Entre os 27 países da UE, Chéquia (3,1 %), Malta e Polónia (3,2 %) e Bulgária (3,3 %), apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Finlândia (10,3 %) e Espanha (10 %) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

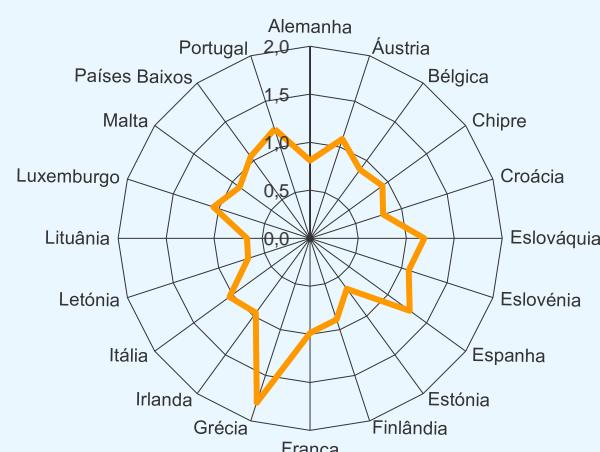
: valor não disponível.

Nota 1: Zona Euro20 - Adesão da Croácia à moeda única em 2023.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/01/2026.

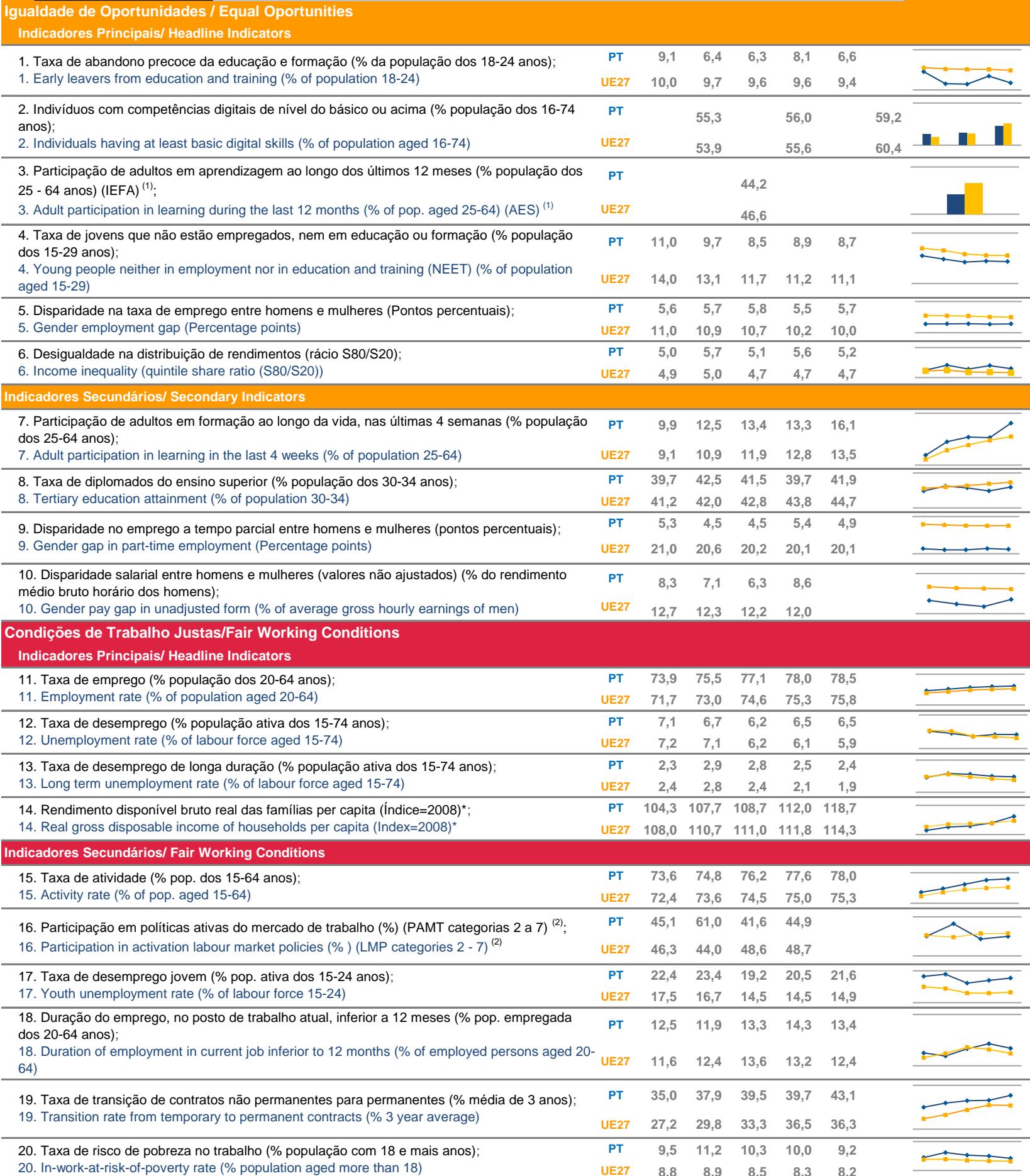
### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens Zona Euro20



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres;  
valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

**Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)**

2020 2021 2022 2023 2024 2025



\*Dados atualizados em janeiro de 2026

**fontes:**

Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / European Commission > Eurostat > European Pillar of Social Rights > Indicators > Social scoreboard indicators

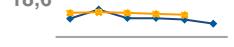
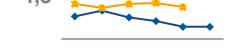
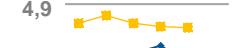
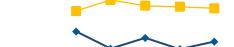
(1) Comissão Europeia > Eurostat > Base de dados > População e condições sociais > Educação e formação > Participação na educação e formação > Educação de adultos > Participação em educação e formação (últimos 12 meses, IEFA) / European Commission > Eurostat > Database > Population and social conditions > Education and training > Participation in education and training > Adult learning > Adult learning - last 12 months, AES > Participation in education and training (last 12 months, AES)

(2) European Commission - Directorate-General for Employment, Social Affairs and Inclusion (DG EMPL) > Database > Labour Market Policy> LMP indicators > Participation in activation labour market policies by sex

**Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)**

2020 2021 2022 2023 2024 2025

**Proteção Social e Inclusão/ Social Protection and Inclusion****Indicadores Principais/ Headline Indicators**

21. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população)*; 21. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population)*	PT UE27	20,0 21,5	22,4 21,7	20,1 21,5	20,1 21,2	19,7 21,0	18,6	
21.1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população)*; 21.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population)*	PT UE27	16,2 16,7	18,4 16,8	16,4 16,5	17,0 16,2	16,6 16,2	15,4	
21.2. Taxa de privação material e social severa (% população)*; 21.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population)*	PT UE27	5,4 6,7	6,0 6,3	5,3 6,7	4,9 6,8	4,3 6,4	4,3	
21.3. Pessoas que vivem num agregado familiar com muito baixa intensidade de trabalho (% população < 65 anos)*; 21.3. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65 years)*	PT UE27	5,0 8,3	5,3 9,0	5,6 8,3	6,3 8,0	4,8 7,9	4,9	
22. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social das crianças (% população dos 0-17 anos); 22. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population aged 0-17)	PT UE27	21,9 24,0	22,9 24,4	20,7 24,6	22,6 24,7	20,7 24,2	20,7	
22.1. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos)*; 22.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of pop. aged 0-17)*	PT UE27	19,1 19,2	20,4 19,5	18,5 19,3	20,7 19,4	17,8 19,3	17,6	
22.2. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos); 22.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of pop. aged 0-17)	PT UE27	5,4 8,2	4,9 7,4	4,9 8,3	4,4 8,4	4,8 7,9	4,8	
22.3. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos); 22.3. Children living in a household with a very low work intensity (% of population aged 0-17)	PT UE27	3,8 7,6	4,1 8,3	5,3 7,6	6,7 7,5	4,1 7,4	4,1	
23. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza); 23. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP)	PT UE27	26,0 33,2	20,0 37,1	23,7 35,0	19,8 34,7	22,4 34,2	22,4	
24. Disparidade entre homens e mulheres com deficiência, no emprego (Pontos percentuais); 24. Disability employment gap (Percentage points)	PT UE27	18,2 24,4	16,2 23,1	13,1 21,4	14,0 21,5	21,3 24,0	21,3	
25. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população); 25. Housing cost overburden (% of population)	PT UE27	4,1 7,8	5,9 8,7	5,0 8,7	4,9 8,8	6,9 8,2	6,9	
26. Crianças com menos de 3 anos em estruturas de acolhimento formais (% população < 3 anos); 26. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old)	PT UE27	43,5 30,2	43,3 37,9	47,2 35,8	55,5 37,5	59,4 39,2	59,4	
27. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas, declaradas pelo próprio (% pop. 16 e mais anos); 27. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+)	PT UE27	1,6 1,9	2,3 2,0	2,9 2,2	2,8 2,4	2,5 2,5	2,5	
28. Taxa de privação habitacional severa - proprietário (% proprietários com hipoteca ou empréstimo); 28. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan)	PT UE27	3,4 1,6			4,2 1,7			
29. Taxa de privação habitacional severa - inquilino (% arrendatários ao preço de mercado); 29. Severe housing deprivation (% of renters at market price)	PT UE27	9,0 5,6		13,2 6,4				
30. Total das despesas sociais por função: proteção social (% PIB); 30. General government expenditure by function: social protection (% of GDP)	PT UE27	19,0 21,8	18,1 20,2	17,5 19,3	16,6 19,2			
31. Total das despesas sociais por função: cuidados de saúde (% PIB); 31. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP)	PT UE27	7,4 8,0	7,6 8,0	7,1 7,6	6,7 7,2			
32. Total das despesas sociais por função: educação (% PIB); 32. General government expenditure by function: education (% of GDP)	PT UE27	4,7 4,9	4,7 4,8	4,4 4,6	4,3 4,7			
33. Rácio de substituição agregado das pensões; 33. Aggregate replacement ratio for pensions	PT UE27	0,7 0,6	0,7 0,6	0,7 0,6	0,6 0,6	0,6 0,6	0,6	
34. Dimensão de conectividade do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade <sup>(1)</sup> ; 34. Connectivity dimension of the Digital Economy and Society Index <sup>(1)</sup>	PT UE27	39,5 35,1	41,9 44,3	51,6 59,9				
35. Despesas com cuidados de saúde não reembolsadas (% do total da despesa com saúde); 35. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure)	PT UE27	28,0 14,5	29,1 14,7	29,1 14,7	29,3 14,9	28,2		
36. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres; 36. Healthy life years at age 65: Women	PT UE27	7,1 10,1	7,4 9,9	7,3 9,2	7,8 9,6			
37. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens; 37. Healthy life years at age 65: Men	PT UE27	8,4 9,5	8,4 9,5	8,6 8,9	9,1 9,2			

<sup>(1)</sup>Valor de PT atualizado, em 11/12/2025, de acordo com a fonte: INE, EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, 2015-2025.**fontes:** Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / Eurostat > European Pilar of Social Rights > Indicators > Social scoreboard indicators

(1) Comissão Europeia &gt; Ferramenta de visualização DESI da Década Digital &gt; DESI &gt; Indicadores &gt; Dimensões DESI &gt; Conectividade / European Commission &gt; Digital Decade DESI visualisation tool &gt; DESI &gt; Indicators &gt; DESI Dimensions &gt; Connectivity

**Acidente de trabalho:** é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

**Ativo:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Contribuições Declaradas [II/MTSSS]:** Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]:** Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

**Desempregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Entidades Empregadoras [II/MTSSS]:** entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

**Inativo:** Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

#### **Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.
- Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta;
- Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;
- Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

#### **Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez:** prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**Pessoas Singulares [II/MTSSS]:** Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

**Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

**Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]:** Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

**População ativa:** população formada por todos os indivíduos ativos.

**População desempregada:** População formada por indivíduos desempregados.

**População empregada:** População formada por indivíduos empregados.

**População inactiva:** População formada por indivíduos inativos.

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]:** montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]:** remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Remunerações Declaradas [II/MTSSS]:** Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.

T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

**Taxa de emprego:** taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.

T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

**Taxa de desemprego:** taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.

T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

**Taxa de desemprego de longa duração:** taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

**Taxa de inatividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

**Taxa de salário (horária ou mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho =** (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais =** (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Orgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

**Trabalhador a tempo completo:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador com contrato a termo:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Trabalhador familiar não remunerado:** Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

**Valor médio da prestação de RSI por família:** quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive;

**Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal

é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

**Vínculo [II/MTSSS]:** Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

**1. Taxa de abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos):** Pessoas dos 18-24 anos que completaram, no máximo, o 3º ciclo do Ensino Básico e não estão a frequentar, atualmente, qualquer atividade de educação ou formação / total da população com 18-24 anos x 100.

**1. Early leavers from education and training (% of population 18-24):** People aged 18 to 24 who have completed at most lower secondary education and are not involved in further education or training / total population aged 18 to 24 x 100

**2. Indivíduos com competências digitais de nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos):** Pessoas dos 16-74 anos que têm, pelo menos, competências digitais básicas / total da população com 16-74 anos x 100.

**2. Individuals having at least basic digital skills (% of population 16-74):** People aged 16-74 who have at least basic digital skills / total population aged 16-74 x 100.

**3. Participação de adultos em aprendizagem ao longo dos últimos 12 meses (% população dos 25 - 64 anos) (IEFA):** Proporção de pessoas com idade entre os 25 e os 64 anos que participaram, nos últimos 12 meses, anteriores ao inquérito, em atividades de educação formal e/ou não formal. Dados do Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA).

**3. Adult participation in learning during the last 12 months (% of population aged 25-64) (AES):** Proportion of people aged 25 to 64 who participated in formal and/or non-formal education activities in the 12 months prior to the survey. Data from Adult Education Survey (AES).

**4. Taxa de jovens que não estão empregados, nem em educação ou formação (% população dos 15-29 anos):** Pessoas dos 15-29 anos de idade que não estão empregadas nem estão em educação ou formação / total da população com idades entre os 15 e os 29 anos x 100.

**4. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29):** People aged 15 to 29 neither in employment nor in education and training / total population aged 15 to 29 x 100.

**5. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais):** Diferença entre as taxas de emprego de homens e de mulheres dos 20-64 anos. A taxa de emprego é calculada dividindo o número de pessoas com idades entre os 20 e os 64 anos pela população total do mesmo grupo etário.

**5. Gender employment gap (Percentage points):** Employment rates of men aged 20-64 minus employment rates of women aged 20-64. The employment rate is calculated by dividing the number of persons aged 20 to 64 in employment by the total population of the same age group.

**6. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20):** Total de rendimento recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos / total de rendimento recebido pelos 20% da população com menores rendimentos.

**6. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20)): Total income received by the 20% of the population with the highest income / total income received by the 20% of the population with the lowest income.**

**7. Participação de adultos em formação ao longo da vida, nas últimas 4 semanas (% população dos 25-64 anos):** Pessoas com idade entre 25 e 64 anos que declararam ter recebido educação formal ou não formal nas quatro semanas anteriores ao inquérito / população residente do mesmo grupo etário excluindo aqueles que não responderam à questão "participação em educação e formação" x 100.

**7. Adult participation in learning in the last 4 weeks (% of population aged 25-64):** People aged 25 to 64 who stated that they received formal or non-formal education and training in the four weeks preceding the survey / total population of the same age group, excluding those who did not answer to the question 'participation in education and training' x100.

**8. Taxa de diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos):** População residente com idade entre os 30 e 34 anos que concluiu o nível de ensino superior / População residente com idade entre os 30 e 34 anos x 100.

**8. Tertiary education attainment (% of population aged 30-34):** Population aged 30-34 years who have successfully completed university or university-like (tertiary-level) education / total population of the same age group x 100.

**9. Disparidade no emprego a tempo parcial entre homens e mulheres (pontos percentuais):** A diferença entre a percentagem de emprego a tempo parcial no emprego total de mulheres e homens dos 20-64 anos.

**9. Gender gap in part-time employment (Percentage points):** Difference between the share of part-time employment in total employment of women and men aged 20-64.

**10. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) na população empregada (% do rendimento médio bruto horário dos homens):** Diferença entre os ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos e os do sexo feminino, como uma percentagem dos ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos.

**10. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men):** Difference in average wages between men and women. The unadjusted gender pay gap is calculated as the difference between the average gross hourly earnings of male and female paid employees as a percentage of average gross hourly earnings of male paid employees.

**11. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos):** Pessoas empregadas dos 20-64 anos / população total dos 20-64 anos x 100

**11. Employment rate (% of population aged 20-64):** The employment rate is the percentage of employed persons in relation to the comparable total population.

**12. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos):** Número de pessoas desempregadas dos 15-74 anos / população ativa dos 15-74 anos x 100.

**12. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74):** Number of unemployed as a percentage of the labour force.

**13. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos):** Número de desempregados de longa duração entre os 15 e os 74 anos de idade / população ativa dos 15-74 anos x 100.

**13. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74):** Number of long-term unemployed aged 15-74 / active population of the same age x 100.

**14. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (índice=2008):** O rendimento disponível não ajustado das famílias e Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias / (deflator de preço da despesa final das famílias x população residente total). Posteriormente, o indicador é indexado com base no ano de 2008.

**14. Real gross disposable income of households per capita (index=2008):** The unadjusted gross disposable income of households and Non-Profit Institutions Serving Households (NPISH) / (price deflator (price index) of household final consumption expenditure x by the total resident population). Then the indicator is indexed with base year 2008.

**15. Taxa de atividade (% população dos 15-64 anos):** População ativa dos 15 aos 64 anos / população total entre os 15 e os 64 anos x 100.

**15. Activity rate (% of population 15-64):** Active persons / comparable total population x 100.

**16. Participação em políticas ativas do mercado de trabalho (%) (PAMT categorias 2 a 7):** Participantes nas medidas das políticas ativas do mercado de trabalho (PAMT categorias 2 a 7) / número de pessoas que querem trabalhar x 100.

**16. Participation in activation labour market policies (%) (LMP categories 2 - 7):** participants in labour market policies measures (LMP categories 2 - 7) / number os persons wanting to work x 100

**17. Taxa de desemprego jovem (% pop. Ativa dos 15-24 anos):** Desempregados dos 15-24 anos / população ativa dos 15-24 anos x 100.

**17. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24):** Unemployment in the age of 15 to 24 / comparable ative population x 100.

**18. Duração do emprego, no posto de trabalho atual, inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos):** Pessoas, dos 20 aos 64 anos, na empresa onde trabalham há menos de 12 meses / total da população empregada dos 20 aos 64 anos x 100.

**18. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed 20-64):** Persons from the age of 20-64 in their current job at less than 12 months / total comparable population in employment x 100.

**19. Taxa de transição de contratos não permanentes para permanentes (% média de 3 anos):** Pessoas, dos 16 aos 64 anos, que passaram de contrato temporário a permanente em dois anos consecutivos/ população, dos 16 aos 64 anos, que tinha contrato temporário x 100. Os valores são uma média de 3 anos.

**19. Transition rates from temporary to permanent contracts (% 3 year average):** Persons who had a temporary contract who moved to a permanent one aged 16-64 / comparable population who have a temporary contract x 100. Figures are averaged over 3 years.

**20. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população com 18 e mais anos):** Pessoas que trabalham e que têm um rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza que está definida como sendo 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / população empregada x 100.

**20. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population aged more than 18):** Persons who are working and have an equivalised disposable income below the risk-of-poverty threshold, which is set at 60 % of the national median equivalised disposable income (after social transfers) / total population at work x 100.

**21. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população):** Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social / população total x 100.

**21. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population):** People at risk of poverty or social exclusion / total population x 100.



**21.1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população):** Pessoas em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente, após transferências sociais) / população total x 100.

**21.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population):** People at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total population x 100.

**21.2. Taxa de privação material e social severa (% população):** Pessoas em que se verificam pelo menos sete de treze dificuldades económicas/ população total x 100.

**21.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population):** People experiencing an enforced lack of at least seven of the thirteen economic difficulties/total population x 100.

**21.3. Pessoas que vivem num agregado familiar com muito baixa intensidade de trabalho (% população < 65 anos):** Pessoas dos 0-64 anos que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano anterior/ população total dos 0 - 64 anos x 100.

**21.3. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65):** People aged 0-64 living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total comparable population x 100.

**22. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social das crianças (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza ou exclusão social/ crianças dos 0-17 anos x 100.

**22. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population 0-17):** Children at risk of poverty or social exclusion / total children x 100.

**22.1. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / crianças dos 0-17 anos x 100.

**22.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population 0-17):** Children at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total children x 100.

**22.2. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, em privação material e social severa dos 0-17 anos / crianças dos 0-17 anos x 100.

**22.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of population 0-17):** Severely materially or socially deprived children / total children x 100.

**22.3. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano passado / crianças dos 0-17 anos x 100..

**22.3. Children living in a household with a very low work intensity (% of population 0-17):** Children living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total children population x 100.

**23. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza):** Diferença entre taxa de risco de pobreza antes das transferências sociais e taxa de risco de pobreza após transferências sociais. As pensões não são consideradas como transferências sociais nestes cálculos.

**23. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP):** Difference between risk-of poverty rate before social transfers and risk-of poverty rate after transfers. Pensions are not considered as social transfers in these calculations

**24. Disparidade entre homens e mulheres com deficiência, no emprego (Pontos percentuais):** Diferença entre a taxa de emprego de pessoas com deficiência e a taxa de emprego de pessoas sem deficiência.

**24. Disability employment gap (Percentage points):** Difference between the employment rates of disabled and non-disabled people

**25. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população):** População que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40% / população total x 100..

**25. Housing cost overburden (% of population):** Population living in a household where total housing costs represent more than 40% of the total disposable household income / Total population x 100.

**26. Crianças com menos de 3 anos em estruturas de acolhimento formais (% população < 3 anos):** Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos / total de crianças com menos de 3 anos x 100.

**26. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old):** Children aged less than 3 years in formal childcare / total children less than 3 years x 100

**27. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas, declaradas pelo próprio (% pop. 16 e mais anos):** Pessoas, maiores de 16 anos, que reportaram necessidades de consulta médica não satisfeitas nos últimos 12 meses / população total maior de 16 anos x 100.

**27. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+):** Persons who reported unmet needs for medical care in the previous 12 months / Total comparable population x 100.

**28. Taxa de privação habitacional severa - proprietário (% proprietários com hipoteca ou empréstimo):** proprietários com privação severa das condições de habitação / proprietários com hipoteca ou empréstimo x 100.

**28. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan):** Owners with severe housing deprivation / Owners with mortgage or loan x 100.

**29. Taxa de privação habitacional severa - inquilino (% arrendatários ao preço de mercado):** Inquilinos com privação severa das condições de habitação / inquilinos a preços de mercado x 100.

**29. Severe housing deprivation (% of renters at market price):** Renters with severe housing deprivation / renters at market price x 100.

**30. Total das despesas sociais por função: proteção social (% PIB):** Despesa pública em proteção social / PIB x 100.

**30. General government expenditure by function: social protection (% of GDP):** Government expenditure in social protection / GDP x 100.

**31. Total das despesas sociais por função: cuidados de saúde (% PIB):** Despesa pública em saúde / PIB x 100.

**31. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP):** Government expenditure in healthcare / PIB x 100.

**32. Total das despesas sociais por função: educação (% PIB):** Despesa pública em educação / PIB x 100.

**32. General government expenditure by function: education (% of GDP):** Government expenditure in education / PIB x 100.

**33. Rádio de substituição agregado das pensões:** Mediana das pensões individuais das pessoas na faixa etária 65-74 anos / Mediana dos ganhos individuais dos indivíduos ativos na faixa etária 50-59 anos (excluindo outras prestações sociais).

**33. Aggregate replacement ratio for pensions:** Median individual gross pensions of 65-74 age / median individual gross earnings of 50-59 age category.

**34. Dimensão de conectividade do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade:** mede o grau de acesso e a qualidade das infraestruturas digitais

**34. Connectivity dimension of the Digital Economy and Society Index:** measures the level of access to and quality of digital infrastructures

**35. Despesas com cuidados de saúde não reembolsadas (% do total da despesa com saúde):** Pagamento direto por bens e serviços de saúde provenientes do rendimento primário ou da poupança das famílias, em que o pagamento é efetuado pelo utilizador no momento da aquisição de bens ou serviços / Despesa total em saúde x 100.

**35. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure):** Direct payment for healthcare goods and services from the household primary income or savings / total health expenditure x 100.

**36. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres:** O número de anos que uma mulher com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbidade.

**36. Healthy life years at age 65: Women Years:** The number of years that a woman at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.

**37. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens:** O número de anos que um homem com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbidade.

**37. Healthy life years at age 65: Men Years:** The number of years that a man at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.

## Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
<b>População, Emprego e Desemprego</b>			
<b>população total (pg. 6) fonte:</b> INE, Inquérito ao Emprego			
<u>Indicadores globais</u> - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	<u>Todos</u>	2.º trim. 2025 2024	1 a 3
População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	<u>fev, mai, ago, nov</u>	3.º trim. 2025 2024	1
População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	<u>mar, jun, set, dez</u>	3.º trim. 2025 2024	2
População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	<u>abr, jul, out, jan</u>	2.º trim. 2025 2024	3
<b>população empregada (pg. 7) fonte:</b> INE, Inquérito ao Emprego			
<u>Indicadores globais</u> - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	<u>Todos</u>	2.º trim. 2025 2024	1 a 3
População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	<u>fev, mai, ago, nov</u>	3.º trim. 2025 2024	1
TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	<u>mar, jun, set, dez</u>	3.º trim. 2025 2024	2
População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	<u>abr, jul, out, jan</u>	2.º trim. 2025 2024	3
<b>população desempregada (pg. 8) fonte:</b> INE, Inquérito ao Emprego			
<u>Indicadores globais</u> - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) por sexo - trimestral e anual	<u>Todos</u>	2.º trim. 2025 2024	1 a 3
População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	<u>fev, mai, ago, nov</u>	3.º trim. 2025 2024	1
População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	<u>mar, jun, set, dez</u>	3.º trim. 2025 2024	2
População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	<u>abr, jul, out, jan</u>	2.º trim. 2025 2024	3
<b>Formação Profissional</b>			
<b>formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte:</b> GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)			
Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - último ano	<u>dez./24</u>	2023	1
Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	<u>jan./25</u>	2023	2
Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	<u>fev./25</u>	2023	3
TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) <sup>(1)</sup> e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	<u>mar./25</u>	2023	4
TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	<u>abr./25</u>	2023	5
Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	<u>abr./25</u>	2023	5
TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	<u>mai./25</u>	2023	6
TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	<u>jun./25</u>	2023	7
Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	<u>jul./25</u>	2023	8
TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	<u>ago./25</u>	2023	9
Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	<u>set./25</u>	2023	10
Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) <sup>(1)</sup> e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	<u>out./25</u>	2023	11
Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	<u>nov./25</u>	2023	12
Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	<u>dez./25</u>	2023	13
Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	<u>mar./23</u>	2019	14
<b>formação profissional contínua (pg. 12) fonte:</b> GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Percentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) -Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	<u>abr./23</u>	2020	1
Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	<u>mai./23</u>	2020	2

## Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)

Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
<b>formação profissional contínua (pg. 12) fonte:</b> GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC) Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">jun./23</a>	2020	3
Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	<a href="#">jul./23</a>	2020	4
Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">ago./23</a>	2020	5
Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">set./23</a>	2020	6
Número de horas ocupadas em cursos de FPC (total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">out./23</a>	2020	7
Custos com cursos de FPC (total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	<a href="#">nov./23</a>	2020	8
<b>Trabalho</b>			
<b>estrutura empresarial (pg. 13) fonte:</b> GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal			
<b>Indicadores globais</b>			
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	<a href="#">jan./25</a>	2023	2
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">fev./25</a>	2023	3
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	<a href="#">mar./25</a>	2023	4
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">abr./25</a>	2023	5
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">mai./25</a>	2023	6
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">jun./25</a>	2023	8
Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	<a href="#">jul./25</a>	2023	9
<b>Indicadores salariais</b>			
TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média , mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1% , 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	<a href="#">mar./25</a>	2023	4
Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	<a href="#">abr./25</a>	2023	5
Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	<a href="#">out./25</a>	2023	11
Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	<a href="#">fev./21</a>	2018	13
Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	<a href="#">mar./21</a>	2018	14
Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	<a href="#">abr./21</a>	2018	15
Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	<a href="#">ago./19</a>	2017	16
<b>TCO</b>			
TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	<a href="#">fev./25</a>	2023	3
TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">mai./25</a>	2023	6
TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">mai./25</a>	2023	6
TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	<a href="#">abr./18</a>	2016	Integrado no n.º 10
TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	<a href="#">ago./25</a>	2023	9
TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	<a href="#">set./25</a>	2023	10
TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	<a href="#">nov./25</a>	2023	12
<b>Regiões</b>			
Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão <sup>(1)</sup> (euros) - último ano	<a href="#">dez./25</a>	2024	1
Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	<a href="#">out./20</a>	2018	Integrado no n.º 7
NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	<a href="#">jun./25</a>	2023	7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	<a href="#">nov./20</a>	2018	Integrado no n.º 7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	<a href="#">dez./20</a>	2018	Integrado no n.º 7
<b>ganhos médios (pg. 14) fonte:</b> GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	<a href="#">Todos</a>	2022	1 a 14

## Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
<b>ganhos médios (pg. 14) fonte:</b> GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Indicadores globais - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, ráio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	<a href="#">Todos</a>	1º sem. 2019	1 a 14
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">jan./22</a>	1.º sem. 2019	1
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">fev./22</a>	1.º sem. 2019	2
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">mar./22</a>	1.º sem. 2019	3
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">abr./22</a>	1.º sem. 2019	4
Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">mai./22</a>	1.º sem. 2019	5
Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">jun./22</a>	1.º sem. 2019	6
Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">jul./22</a>	1.º sem. 2019	7
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">ago./22</a>	1.º sem. 2019	8
Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">set./22</a>	1.º sem. 2019	9
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">out./22</a>	1.º sem. 2019	10
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">nov./22</a>	1.º sem. 2019	11
Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	<a href="#">dez./22</a>	1.º sem. 2019	12
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	<a href="#">jan./23</a>	1.º sem. 2019	13
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homologos	<a href="#">fev./23</a>	1.º sem. 2019	14
<b>diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14) fonte:</b> GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens			
Indicadores globais - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	<a href="#">Todos</a>	(2019) - 2023	1 a 5
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">mar./25</a>	(2019) - 2023	1
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">abr./25</a>	(2019) - 2023	2
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">mai./25</a>	(2019) - 2023	3
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">jun./25</a>	(2019) - 2023	4
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#"> jul./25</a>	(2019) - 2023	5
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por habilitação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">ago./25</a>	(2019) - 2023	6
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por antiguidade, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">set./25</a>	(2019) - 2023	7
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">out./25</a>	(2019) - 2023	8
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">nov./25</a>	(2019) - 2023	9
<b>custo de mão-de-obra (pg. 14) fonte:</b> GEP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.			
Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	<a href="#">out./23</a>	(2016) - 2020	1
Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	<a href="#">nov./23</a>	(2016) - 2020	2
Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - portugal - bi-anual (2 anos)	<a href="#">dez./23</a>	(2016) - 2020	3
<b>filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16filiacao) <sup>(2)</sup> fonte:</b> GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal			
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%) ; empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2013 a 2023	<a href="#">dez./25</a>	(2013) - 2023	1
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%) ; empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - 2023 - Informação gráfica	<a href="#">dez./25</a>	(2013) - 2023	1
<b>acidentes de trabalho (pg. 17) <sup>(3)</sup> fonte:</b> GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">jul./25</a>	2023	1
Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">jul./25</a>	2023	1
Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">ago./25</a>	2023	2
Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">ago./25</a>	2023	2
Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	<a href="#">set./25</a>	2023	3

## Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)

desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)

### Temática/ Indicadores

Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
---	------------------------------	---------------------------------

#### acidentes de trabalho (pg. 17)<sup>(2)</sup> fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho

Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	<a href="#">set./25</a>	2023	3
Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	<a href="#">set./25</a>	2023	3
Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">out./25</a>	2023	4
Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">out./25</a>	2023	4
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">nov./25</a>	2023	5
Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">nov./25</a>	2023	5
<u>Indicadores globais</u> - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	<a href="#">dez./25</a>	2023	6 a 9
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	<a href="#">dez./25</a>	2023	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	<a href="#">dez./25</a>	2023	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	<a href="#">dez./25</a>	2023	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	<a href="#">jan./25</a>	2022	7
Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">fev./25</a>	2022	8
Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">mar/25</a>	2022	9
Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">abr./25</a>	2022	10
Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">abr./25</a>	2022	10
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	<a href="#">nov./19</a>	2017	11
<b>acidentes de trabalho (pg. 17)<sup>(2)</sup> fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)</b>			
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">mai./25</a>	2023	1
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">mai./25</a>	2023	1
<u>Indicadores globais</u> - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">jun./25</a>	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">jun./25</a>	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">jun./25</a>	2023	2

### Informação em destaque

#### pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25)<sup>(4)</sup> fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2018 a 2023

<a href="#">Todos</a>	2023	1
-----------------------	------	---

### notas:

\* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) subgrande grupo profissional (CPP 2010).

(2) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(3) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(4) páginas com rotatividade de tema, introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.



#### Mais Informações:

 **Boletim Estatístico** disponível em:

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego** disponíveis em:

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)